

CIBEC/INEP



B0007834

ÇÃO E CULTURA

SUBSÍDIOS PARA A
ELABORAÇÃO DO
III PLANO SETORIAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTOS

542

E PLANEJAMENTO

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Presidente da República Federativa do Brasil
João Figueiredo

Ministro da Educação e Cultura
Eduardo Portella

MEC/INEP
SIMPÓSIO

SUBSÍDIOS PARA A
ELABORAÇÃO DO
III PLANO SETORIAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTOS

SECRETÁRIO-GERAL
JOÃO GUILHERME DE ARAGÃO

SUBSECRETÁRIO-GERAL
MARCELLO MÁRCIO DE MEDEIROS ARCOVERDE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
ANTENOR MANOEL NASPOLINI

SÉRIE PLANEJAMENTO

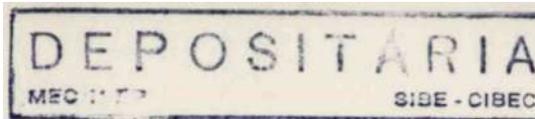


B823s Brasil. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria-Geral. Subsídios para a elaboração do III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desportos. Brasília, MEC/DDD, 1979.

79 p. Ilust. (Planejamento)

1. Educação-planejamento. I. Brasil. Ministério da Educação e Cultura. Departamento de Documentação e Divulgação. II. Série. III. Título.

CDU. 37.014.5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA-GERAL**

SUBSÍDIOS PARA A ELABORAÇÃO DO III PLANO SETORIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

**Departamento de Documentação e Divulgação
Brasília, DF - 1979**

Secretaria-Geral
Esplanada dos Ministérios — Bloco L, 4º andar
Brasília, DF -70.047
Uma Edição do Departamento de Documentação e Divulgação
Impresso na Minas Gráfica Editora

SUMÁRIO

Apresentação	7
I - Síntese da Política Setorial	9
II - Linhas Prioritárias e Estratégias de Ação - Conclusões dos Encontros Regionais.	19
III — Planejamento Participativo - Possibilidades e Limitações.	67
IV — Processo de Programação — MEC e Unidades Federadas.	71
V — Índice Remissivo.	79

APRESENTAÇÃO

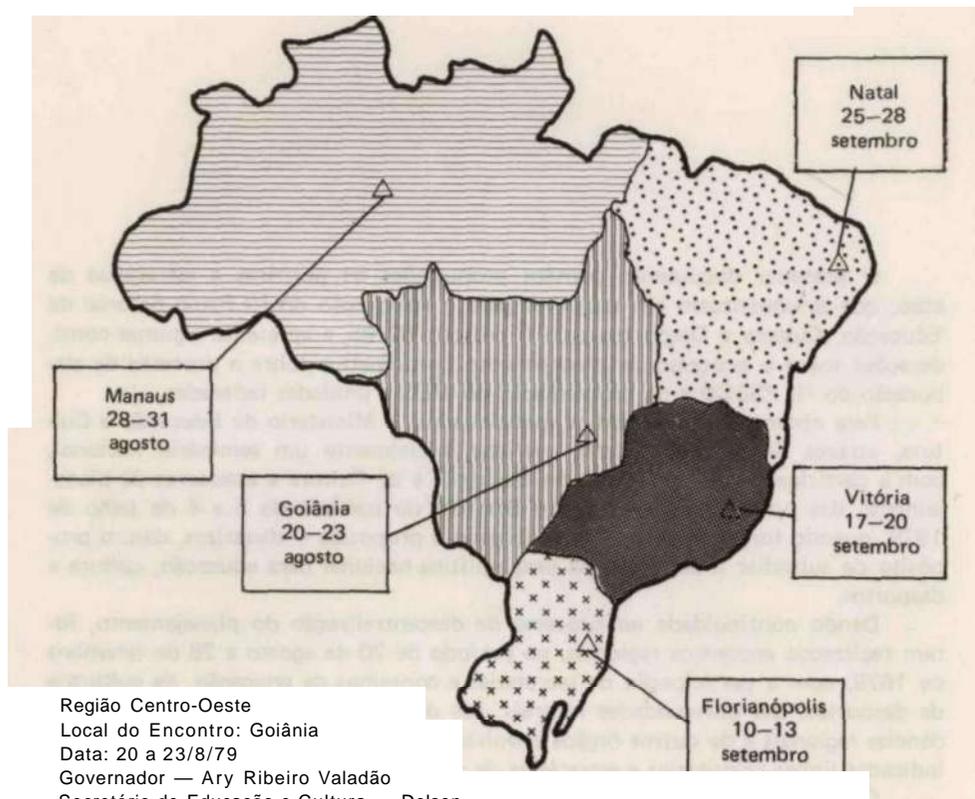
O presente documento contém proposições de políticas e estratégias de ação, que se constituem em subsídios para a elaboração do III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desportos para o período 80/85, e apresenta algumas considerações sobre o processo de planejamento participativo sobre o processo de elaboração do III PSECD e de programação do MEC e unidades federadas.

Para obtenção dos subsídios mencionados, o Ministério da Educação e Cultura, através da Secretaria-Geral, realizou inicialmente um seminário nacional, com a participação de Secretários de Educação e de Cultura e assessores de planejamento das unidades federadas, em Brasília, no período de 2 a 4 de julho de 1979, quando foram identificados problemas e propostas — diretrizes, com o propósito de subsidiar a definição de uma política nacional para educação, cultura e desportos.

Dando continuidade ao processo de descentralização do planejamento, foram realizados encontros regionais, no período de 20 de agosto a 28 de setembro de 1979, com a participação de secretarias e conselhos de educação, de cultura e de desportos, das universidades federais, das delegacias regionais, das superintendências regionais e de outros órgãos envolvidos em atividades afins, quando foram indicadas linhas prioritárias e estratégias de ação, propostas por região.

Objetiva-se com este documento estimular a continuidade do processo de participação das bases no planejamento, através do crescente envolvimento de instituições do setor educação, cultura e desportos e da comunidade, na busca de respostas mais adequadas aos desafios educacionais.

ENCONTROS REGIONAIS SOBRE PLANEJAMENTO III- PLANO SETORIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS



Região Centro-Oeste
Local do Encontro: Goiânia
Data: 20 a 23/8/79
Governador — Ary Ribeiro Valadão
Secretário de Educação e Cultura — Delson Leone

Região Norte
Local do Encontro: Manaus
Data: 28 a 31/8/79
Governador — José Lindoso
Secretário de Educação e Cultura — Aldo Gomes da Costa

Região Sul
Local do Encontro: Florianópolis
Data: 10 a 13/9/79
Governador — Jorge Konder Bornhausen
Secretário de Educação — Antero Nercolini
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo — Júlio César

Região Sudeste
Local do Encontro: Vitória
Data: 17 a 20/9/79
Governador — Eurico Rezende
Secretário de Educação — Stélio Dias
Secretário de Cultura e Bem-Estar Social — Clóvis de Barros

Região Nordeste
Local do Encontro: Natal
Data: 25 a 28/9/79
Governador: Lavoisier Maia Sobrinho
Secretário de Educação e Cultura — Arnaldo Arsênio de Azevedo

I - SÍNTESE DA POLÍTICA SETORIAL

1 - CONCEPÇÃO FUNDAMENTAL

1.1 — A Política Setorial da Educação, Cultura e Desportos é constituída de ações e instituições nas esferas pertinentes a essas áreas e faz parte da política social do Governo.

1.2 — Embora a setorialização das políticas tenha sua razão de ser e seja uma necessidade decorrente da divisão administrativa das atribuições ministeriais, é importante acentuar que a problemática da educação, cultura e desporto jamais estará bem colocada apenas do ponto de vista setorial. A questão social é responsabilidade conjunta de todos os ministérios, ainda que os da área social estejam mais diretamente ligados a ela. Nesta perspectiva, o esforço educacional faz parte de um esforço geral não somente dentro da área social mas igualmente dentro da área econômica, porque não há solução satisfatória dos problemas, se não houver suficiente convergência entre as áreas sociais e as áreas econômicas. Pouco adianta preparar a mão-de-obra se a estrutura produtiva não estiver adequada às necessidades básicas da população majoritária e contiver suficiente tendência de criação de postos de trabalho acima dos níveis de estrita subsistência. Dentro do atual estilo de crescimento econômico, que tem, entre seus traços característicos, presença ainda reduzida do setor industrial na economia e propensão pouco absorvedora de mão-de-obra em sua parte mais dinâmica, o impacto da profissionalização pode ser maior em favor dos empregadores do que em favor dos empregados.

1.3 — Questões relevantes da educação, muitas vezes, encontram tratamento mais eficaz fora do sistema, a saber, no problema da pobreza, entendida, aqui, em sua dimensão econômica e política. Por exemplo, o aproveitamento escolar depende tanto das condições da clientela em termos de renda, nutrição, saúde, higiene, saneamento, etc. quanto das qualidades pedagógicas do sistema de ensino-aprendizagem, particularmente na infância. Dado à dimensão da pobreza no País, a questão educacional é por ela profundamente condicionada. Em vista desta realidade, torna-se necessário o desenvolvimento de uma política social envolvendo um esforço integrado das áreas sociais e econômicas para a superação das desigualdades sociais.

1.4 — O sistema de ensino apresenta forte tendência seletiva. Estamos, ainda, distantes da capacidade de universalizar o 1º grau e, mais que isto, reconhecemos que tal meta não aconteceria dentro do sistema regular de ensino. Cerca de 25% da população escolarizável sequer entra no sistema, sem falarmos na proporção de analfabetos na população acima dos 15 anos de idade. Ao lado disto, continuam altas as taxas de evasão e repetência na primeira série do 1º grau. A própria pequena representatividade do 2º grau, nas pessoas acima de 15 anos, mostra a grande mortalidade da população estudantil dentro do sistema. A forte demanda pelo ensino supletivo se constitui na crítica acerba à educação regular, divorciada, em grande parte, das características da população pobre e fortemente propensa a excluí-la. O pré-escolar, reconhecido como de extrema importância para o aproveitamento escolar posterior, continua privilégio de famílias abastadas.

1.5 - A educação, considerada na ótica da política social, compromete-se a colaborar na redução das desigualdades sociais, voltando-se, preferencialmente, para a população de baixa renda. Procura ser parceira do esforço de redistribuição dos benefícios do crescimento econômico, bem como fomentadora da participação política, para que se obtenha uma sociedade entranhadamente democrática, na qual o acesso às oportunidades não seja apenas função da posse econômica ou da força de grupos dominantes. Educação é direito fundamental e basicamente mobilizadora, encontrando, especialmente, na sua dimensão cultural, o espaço adequado para a conquista da liberdade, da criatividade e da cidadania.

2 - OS GRANDES DESAFIOS

Concebendo a problemática educacional como embutida no desenvolvimento sócio-político-econômico do País e como fundamentalmente comprometida em colaborar na redução das desigualdades sociais, concentrando maiores esforços no atendimento à população de baixa renda, conclui-se facilmente que a questão mais relevante não pode reduzir-se aos componentes pedagógicos e administrativos do sistema, mas se alastra principalmente na direção dos condicionantes estruturais do estilo de crescimento econômico e de ambiência política.

Nesta ótica, destacam-se como principais desafios:

- a redução das desigualdades sociais;
- o crescimento demográfico;
- a universalização da educação básica;
- a eficiência do sistema escolar;
- o desenvolvimento cultural;
- a flexibilidade regional e programática.

2.1 — A Redução das Desigualdades Sociais

O problema central localiza-se na tendência concentracionista do crescimento econômico, representada pela reconhecida dificuldade de redistribuição da renda e de superação da seletividade das políticas sociais. A estrutura produtiva está em grande parte divorciada das necessidades básicas da população majoritária e voltada para o consumo elitista que acentua nossos problemas de dependência

externa e de desequilíbrios regionais. A inserção no mercado de trabalho é bastante deficiente para contingente expressivo da força de trabalho, em termos de subemprego, além de contarmos com um setor secundário da economia ainda muito pequeno relativamente, acompanhado de um setor primário extenso e fortemente declinante e de um setor terciário já muito inchado. Estes impactos negativos oriundos da esfera econômica afetam a ação educativa, em sua eficiência e eficácia. Por outro lado, sem falar na escassez dos recursos, comprometidos sempre primordialmente com questões do crescimento econômico, o esforço educacional aparece à deriva, de forma residual e assistencialista, como, de resto, toda a política social. Apesar dos avanços reconhecidos de planos anteriores, chegando-se mesmo a reclamar para a política social condições de "objetivo próprio", à mesma altura e convergente com a política econômica, é forçoso reconhecer que as áreas sociais continuam residuais e compensatórias.

2.2 - O Crescimento Demográfico

À sombra deste desafio geral, emerge o problema resultante do excessivo crescimento demográfico, complicado através do processo migratório rural-urbano, irreversível e acelerado. Consequentemente, em muitos casos a ação educativa nem sequer consegue manter o déficit crônico de escolarização. Mesmo reconhecendo a influência importante que a educação pode exercer na redução do ritmo de crescimento demográfico, ressalta-se que a melhor forma de o controlar é a satisfatória redistribuição da renda. Por outro lado, ainda que não seja possível propriamente fixar o homem ao campo, porque a urbanização é irreversível e em boa parte necessária para viabilizar a oferta concentrada de serviços e de infra-estrutura, poder-se-ia procurar reter o ritmo migratório pela oferta de melhores condições de vida no campo ou orientá-lo para núcleos urbanos menores, desde que exista real compromisso de descentralização industrial. Ao mesmo tempo, a penetração dos meios de comunicação e da ideologia do consumo potencializaram as aspirações de tal ordem, exigindo-se, cada vez mais, quantidade e qualidade de serviços na esfera da educação, da cultura e dos desportos.

2.3 — A Universalização da Educação Básica

Outro grande desafio coloca-se na universalização da educação básica — direito fundamental de todos — em face dos déficits de escolarização, acentuados nas áreas rurais e nas periferias urbanas. A educação básica está necessariamente envolvida com todas as outras variáveis importantes da política social, razão pela qual sua concepção será sempre interdisciplinar e intersetorial. A prevalência de condições insatisfatórias de saúde, nutrição, saneamento, habitação, emprego e renda limita o adequado desenvolvimento da pessoa e, conseqüentemente, da ação educativa.

2.4 — A Eficiência do Sistema Escolar

A eficiência do sistema escolar apresenta-se como próximo desafio. Além da reconhecida escassez de recursos, sua capacidade técnica e administrativa é defi-

ciente. Disto se originam, dentre outros problemas, males burocráticos, superposição de programas e de instituições, pulverização de recursos, tendências a predominar o aparato técnico-administrativo sobre a oferta de serviços, inadequação de currículos e de programas, baixos níveis salariais e inexpressiva valorização do professor. Recai aqui, igualmente, o desafio da qualidade do ensino, reconhecido como grave em todos os níveis de atuação do sistema.

2.5 — O Desenvolvimento Cultural

O desenvolvimento cultural aparece como o outro grande desafio, caracterizada a sua problemática em parte pela desagregação provocada com a urbanização e a migração intempestivas, num contexto de pobreza, e em parte pela propensão a concebê-lo de modo elitista e divergente das necessidades e características do povo. Assim, a integração cultural, a preservação e o fomento dos valores culturais de caráter popular aparecem como investida central, dentro de uma ótica que procura entender cultura também como ambiente próprio da educação permanente e do trato da democracia.

2.6 — A Flexibilidade Regional e Programática

Enfim, ressalta-se o desafio da flexibilidade regional e programática. A rigidez normativa desconhece a complexidade da realidade e consagra o vício da centralização político-administrativa. Por isto mesmo, atribui-se grande importância ao planejamento descentralizado e participativo e às modalidades informais de ensino, muitas vezes mais adaptadas à clientela e às particularidades locais, corrigindo homogeneizações normativas irreais.

3 - LINHAS PRIORITÁRIAS DE AÇÃO

Descortinam-se cinco linhas prioritárias de ação, que, sem dificultar a propriedade de várias modalidades de intervenção na realidade, deveriam provocar suficiente convergência dos esforços em educação, cultura e desportos. De acordo com a fundamentação anterior, estas linhas de ação seriam caracterizadas pelo compromisso com a população de baixa renda, associando-se ao propósito de redistribuição de renda, pelo compromisso com a gestação e usufruto da cultura, na qualidade de espaço da criatividade e da participação do povo, e pelo compromisso com a obtenção de instrumentos satisfatórios para atingirmos tais objetivos. Dentre as cinco linhas de ação temos, portanto, três que dizem respeito ao problema de conteúdo programático da política setorial, e duas que se referem a instrumentalidades.

3.1 — A primeira linha programática é a educação no meio rural buscando atingir um dos focos importantes da pobreza no País. Considerando que na área rural temos as menores taxas de escolarização, os maiores índices de repetência e evasão e a maior dificuldade de adequação da educação às particularidades da clientela e do meio, encontramos aí um dos desafios decisivos. Levando ainda em conta a propensão à migração, em si inevitável, mas fortemente acelerada pelas

condições de pobreza rural, coloca-se o problema muito complexo de transmitir a oferta de serviços educacionais conteúdo condizente com as necessidades socio-econômicas locais.

Dadas as condições atuais da zona rural, particularmente em regiões socio-econômicamente mais desequilibradas, a universalização do 1º grau é meta ainda longínqua. De modo particular nesta situação, a educação regular tem-se mostrando nem sempre ser a via mais eficaz, por conter rigidezes normativas que violentam o ambiente próprio da vida rural. Impõe-se, portanto, repensar a política de educação para estas áreas, especialmente no que se refere aos seus planos curriculares, à descentralização dos programas e à ativa participação de suas clientela no seu processo de implantação, visando aproveitar todos os recursos locais, adequando a oferta de serviços educativos às necessidades e possibilidades sócio-econômico-culturais do meio rural. Disto, espera-se poder oferecer serviços educacionais mais convenientes à estratégia de sobrevivência das famílias pobres, fazendo igualmente eco à prioridade nacional concedida à agricultura.

É preciso reconhecer que este tipo de adequação pode incorrer numa simplificação demasiada da oferta educacional, o que equivaleria, pelo menos em parte, a diminuir as chances de acesso às oportunidades, se compararmos com aquelas pessoas que recebem a educação regular completa. A história, contudo, ensina que é preferível oferecer menos, mas de forma mais realista, do que pretender oferecer mais, mas de forma apenas legalista. Se não perdermos de vista que o esforço de adequação não deve acarretar uma subeducação, pode ter sua razão de ser, pelo menos conjunturalmente.

3.2 — A segunda linha programática, complementar à primeira, é a educação nas periferias urbanas, onde encontramos a outra porção maior da pobreza brasileira. Colocando-se o caráter redistributivo e mobilizador como dimensões essenciais da educação, o problema das periferias urbanas se concentra no caráter economicamente seletivo dos serviços educacionais. Assim é que quem mais precisa maiores dificuldades tem de se inserir no processo e de nele sobreviver.

Por estas razões, tornam-se importantes a educação pré-escolar e a educação supletiva, cristalizando problemáticas fundamentais em torno do acesso ao 1º grau e ao 2º grau. O pré-escolar é relevante, tanto pelo seu impacto pedagógico quanto pela possibilidade que oferece de influenciar as condições de nutrição, de saúde, de higiene, etc. das crianças e das famílias. Na verdade, a assim dita educação pré-escolar deve ser entendida como aquela que se faz antes do ingresso no 1º grau, independentemente de limite de idade, incluindo-se mesmo a ação sobre as gestantes. Tendo em vista que nos primeiros anos de infância se decide em grande parte a potencialidade formativa da personalidade humana, o impacto sobre a criança a partir dos 7 anos de idade pode estar já totalmente comprometido com um passado de desnutrição e não mais recuperável. Acresce, ainda, o importante aspecto de que, estando o acesso ao pré-escolar concentrado nas famílias ricas, serve para acentuar ainda mais a distância para com o aproveitamento escolar de crianças pobres.

De outra parte, é necessário também adotar uma nova postura com relação à educação de adolescentes e adultos. O ensino supletivo deve, nesta dimensão, ser visto não tanto como uma *chance* renovada de escolarização, mas como um

processo próprio de educação destes grupos, dotado de conteúdos e métodos que atendam eficazmente aos objetivos específicos de desenvolvimento cultural, de ampliação de experiências e vivências e de aquisição de novas e melhores capacidades destas clientelas, superando as inadequações do ensino regular que se lhes oferece. Por esta razão, o ensino supletivo deverá ser tendencialmente informal, ou seja, capaz de criatividade e flexibilidade, acordes, pois, com as características específicas de cada clientela, em cada meio. Impõe-se, portanto, que o esforço de educação voltado para as periferias urbanas seja fundamentalmente inovador, tanto na busca de colaboração com a redistribuição de renda quanto no seu aspecto participativo e mobilizador. É preciso valorizar mais as necessidades definidas, a partir da própria comunidade, e criar condições de avaliação crítica constante por parte dela, a fim de evitar a tendência seletiva do sistema de ensino.

3.3 — A terceira linha programática valoriza o desenvolvimento cultural, inclusive como ambiente próprio da educação, na perspectiva da variedade criativa de sua expressão, possível sempre que haja liberdade de manifestação. Não se entende aqui cultura como aquela típica das elites intelectuais e econômicas, muito imitativa dos padrões externos e fortemente excludente das expressões populares. Pelo contrário, acentua-se a prioridade daquelas dimensões culturais ligadas à identificação nacional, através da qual o povo exara suas características como sociedade e como nação, tanto no plano material como no espiritual e tecnológico, e ligadas à criatividade de subsistência, onde a cultura é também instrumento de sobrevivência. Neste sentido, é importante que se promovam as manifestações culturais em todas as suas formas e que se abra o acesso mais amplo possível a elas, numa perspectiva de desenvolvimento integrado em que se complementem, sob a ótica da identidade nacional, as manifestações populares e eruditas da cultura brasileira. Ademais, é preciso acentuar que o desenvolvimento cultural oferece o condicionamento próprio da educação permanente e fomenta os valores participativos da sociedade, que, ao lado dos traços da identidade, cultivam as peculiaridades criativas locais.

3.4 — Passando para o nível de instrumentos essenciais para a obtenção dos resultados esperados, o primeiro se configura como a questão do planejamento e da modernização técnico-administrativa. Sob este prisma, entende-se, em primeiro lugar, o esforço de planejamento descentralizado, na tentativa de recuperar a influência das bases na linha da criação e condução de programas, mas também na Linha de controle e da avaliação feitos igualmente de baixo para cima. Uma vez que se reconhece a importância da educação informal, a necessidade do concurso da comunidade no fomento à educação básica e da eliminação do centralismo burocrático, torna-se meta prioritária o planejamento educacional participativo. Tal planejamento ganhará em efetividade e aprofundamento, se baseado em conclusões de estudos e pesquisas em que se acentuam o conhecimento e avaliação dos problemas prioritários do setor.

Em segundo lugar, ressaltam-se questões técnicas importantes, particularmente as da tecnologia aplicada à educação, à cultura e aos desportos, que podem trazer reais vantagens para a melhoria da qualidade dos serviços para o atingimento de clientela específica e para o possível privilegiamento de camadas mais ca-

rentes da população. Ao lado desta dimensão, emerge também, como relevante, a necessidade de um sistema adequado de informação e de produção de indicadores confiáveis, capazes de expressar não somente a ótica do administrador interessado na estrutura e no desempenho de programas e de instituições, mas, sobretudo, a ótica dos beneficiários, tratando-os, primordialmente, como sujeitos da política social e não apenas como objeto.

Em terceiro lugar, buscam-se a superação de entraves burocráticos e a ultrapassagem da rigidez normativa e legalista, visando à aplicação maximizada e redistributiva dos recursos.

Em quarto lugar, a problemática dos recursos humanos requer tratamento específico tanto na dimensão organizacional quanto na dimensão das ações substantivas.

3.5 — O segundo instrumento, visualizado como prioritário, é o sistema de captação e alocação de recursos. Embora o incremento nos montantes de recursos financeiros seja menos um objetivo do que uma condição para o desenvolvimento educacional, ressalta-se a importância de intervir deliberadamente em sua evolução. Tem sido constatado que nem todo aumento de dotações ou criação de novas fontes de arrecadação leva necessariamente à ampliação de oportunidades educativas para todos; em muitos casos, isto tem acarretado acentuação dos desequilíbrios regionais e das desigualdades sociais em sua distribuição. Daí a necessidade de identificar os fatores que condicionam o surgimento destes efeitos, promovendo melhor alocação e distribuição dos recursos atualmente existentes e procurando explorar mais intensivamente fontes de recursos de caráter mais progressivo quanto à incidência fiscal sobre a renda.

Assumindo-se que a educação seja direito fundamental e que, por isto mesmo, não pode estar à mercê do poder aquisitivo da família, é dever do Estado oferecê-la a todos, em igualdade de condições e com padrão qualitativo defensável.

Dentro de uma visão descentralizada de condução da política setorial, a aplicação e a captação de recursos seriam feitas em certos casos através das bases que, normalmente, têm mais interesse nos resultados que a administração central. Esta meta poderia ser objeto de estudo acurado, de modo a se obter satisfatório subsídio entre as bases e os órgãos centrais.

4 - AÇÃO INTEGRADA EM EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

A educação não deve estar limitada no tempo e não tem como único agente a instituição escolar. Ademais, as iniciativas setoriais não se resumem em suas linhas prioritárias. Embora estas devam realizar a convergência de todos os esforços, é preciso frisar igualmente o elo necessário entre as políticas que vêm sendo desenvolvidas e as novas propostas, acentuando o caráter tridimensional do setor educação, cultura e desporto, sem insinuar qualquer justaposição estanque.

4.1 — Na esfera da *educação*, persegue-se o objetivo de ampliar as oportunidades educacionais e reduzir as disparidades regionais, dentro do princípio da educação permanente e do desenvolvimento sócio-político-econômico. É preciso efetivar um

entrosamento maior entre todas as agências envolvidas no processo ensino-aprendizagem, contemplando os níveis municipal, estadual e federal, além das comunidades com suas particularidades regionais. Ao mesmo tempo, continua importante a meta de elevar a qualidade das ações educativas, não só introduzindo mudanças significativas nos conteúdos curriculares, mas também valorizando a função docente, com uma política correlata de atendimento às suas necessidades-econômicas, sociais, culturais e políticas. Embora a profissionalização não seja a finalidade única da educação, é relevante conseguir adequada relação educação—trabalho, no sentido de uma aproximação crescente da estratégia de sobrevivência da população mais pobre. A pesquisa deve ser incrementada, sobretudo, na linha de direcioná-la para a solução dos desafios principais da educação no Brasil.

Estes objetivos precisam ser alcançados dentro de uma programação flexível e participativa, articulada com o planejamento nacional e com os diferentes níveis administrativos, e sustentada por avaliação e controle capazes de representar os interesses das bases. Ao mesmo tempo, busca-se orientar o sistema de financiamento, de modo a elevar sua eficiência, a acompanhar o ritmo de evolução das demandas, a permitir maior equidade social na aplicação e distribuição dos recursos e a incluir em sua condução e controle o interesse dos grupos envolvidos.

A par da importância atribuída à educação fundamental, é mister acentuar a função relevante da educação superior, na qualidade de captadora e disseminadora de conhecimentos científicos e culturais, ressaltando-se igualmente seu papel estratégico na superação da dependência tecnológica. Deve-se estimular a universidade brasileira a descobrir e a desenvolver sua vocação regional, de forma a se comprometer com seu meio, bem como a assumir papel ativo na gestação de uma sociedade calcada em ideais democráticos e no surgimento de uma estrutura social menos desigual. Ao mesmo tempo, insiste-se na importância de outras atividades voltadas particularmente para o favorecimento dos grupos mais pobres, tais como: o provimento de alimentação a educandos do 1º grau e do pré-escolar, buscando conjugar esta atividade com a política agrícola de incentivo ao pequeno produtor; a promoção da saúde escolar, com utilização de técnicas de cobertura populacional em grande escala, equipamentos de baixo custo, tecnologia nacional e recursos comunitários; o fomento de material escolar adequado à população e à região beneficiárias; a ampliação do acesso da população carente às escolas; o incentivo à participação de universitários em programas sociais; o fortalecimento e a colaboração das delegacias regionais nas prioridades setoriais.

4.2 — Na esfera da *cultura*, os objetivos primordiais são o conhecimento do homem brasileiro em todas as suas dimensões culturais básicas, bem como a promoção de todas as formas de sua criatividade. É preciso determinar as constantes nacionais e regionais da cultura brasileira, buscando preservá-las e fortalecê-las, generalizando o acesso a elas. Continua importante a proteção do patrimônio histórico, artístico e arqueológico, procurando-se também despertar a consciência nacional para a relevância do meio físico-urbano-cultural, sobretudo na linha da identificação dos traços peculiares do povo e das regiões. Para tanto, pretende-se adotar estratégia de ação descentralizada, de modo a criar oportunidades de promoção e de acesso à cultura, com a utilização de centros regionais, integrados à comunidade.

É preciso promover novos valores na literatura brasileira, nas artes plásticas e visuais, na produção teatral, cinematográfica e musical, bem como apoiar a pesquisa em todas as linhas de expressão cultural nacional.

É importante incrementar o conhecimento, a divulgação e a preservação das contribuições folclóricas à cultura nacional, estimulando a pesquisa e a divulgação da literatura oral, incluindo a de cordel, reconhecendo e preservando as atividades lúdicas e artesanais, a música e a linguagem popular, e as diversas contribuições étnicas à formação da cultura brasileira. Ao mesmo tempo, pretende-se reforçar aquelas expressões que se relacionam com o espaço vital e a qualidade de vida da população, ressaltando aquelas que também são meios de subsistência das populações mais pobres.

Ademais, é mister articular a atividade cultural com a atividade educacional, entendendo a cultura como educação permanente e como ambiente próprio da educação, na perspectiva da criatividade.

4.3 — Na esfera do *desporto*, o objetivo reside na intensificação das atividades físicas de aperfeiçoamento corporal, e de lazer, com ênfase na população das zonas rurais e da periferia urbana. Busca-se promover o desenvolvimento da educação física escolar, visando incorporar, efetivamente, a prática da educação física e dos desportos às atividades escolares, com ênfase no ensino de 1º grau. Pretende-se aperfeiçoar o desporto de alto nível, sobretudo nas modalidades olímpicas. Busca-se promover, igualmente, o atendimento da comunidade urbana, dentro da filosofia da atividade física do lazer, particularmente voltado à população sedentária, bem como estimular as competições desportivas populares, integrando-as a outros programas da área social.

A educação física e os desportos se apresentam, sob seus numerosos aspectos, como um fenómeno social de marcante universalidade, atingindo a pessoa, quer como participante, quer como espectador. Podem e devem contribuir, no futuro, de maneira mais decisiva do que no passado, para o desenvolvimento do homem e sua melhor integração social, apoiando o esforço geral de educação fundamental primordialmente orientada para as populações pobres.

II - LINHAS PRIORITÁRIAS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO - CONCLUSÕES DOS ENCONTROS REGIONAIS

1 - LINHAS PRIORITÁRIAS POR REGIÃO

Analisando o conjunto das conclusões dos Encontros Regionais sobre Planejamento — III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desportos — constata-se que:

Na Região Centro-Oeste foram indicadas duas linhas prioritárias específicas:
— política de habilitação e valorização do magistério;
— integração das universidades no processo de desenvolvimento regional.

Foi solicitada, outrossim, a ampliação das linhas prioritárias nacionais — desenvolvimento cultural envolvendo aspectos da área desportiva e modernização técnico-administrativa, e dando maior ênfase ao planejamento participativo.

Na Região Norte foram incluídas duas linhas prioritárias específicas:

— desenvolvimento de consciência ecológica e valorização do homem amazônico;
— habilitação e valorização de recursos humanos para educação, cultura e desportos.

Na Região Sul foi solicitada a ampliação das linhas prioritárias educação no meio rural e educação nas periferias urbanas de modo a abranger os aspectos referentes à cultura e aos desportos.

Recomenda-se, ainda, que o atendimento ao pré-escolar constitua preocupação prioritária na política social do governo.

Foram indicadas quatro linhas prioritárias para a Região, quais sejam:

- valorização e apoio aos recursos humanos das áreas de educação, cultura e desportos;
- transferência da capacidade decisória e de ação aos municípios, nas áreas de ensino de 1º grau, cultura e desportos;
- expansão e fortalecimento do ensino de 2º grau;
- redefinição da política de assistência ao estudante.

Na Região Sudeste, as seguintes linhas foram apresentadas como prioritárias:

- educação pré-escolar;
- educação e trabalho;
- valorização de recursos humanos para a educação, cultura e desportos;

— aprimoramento do ensino superior nas suas funções de ensino, pesquisa e extensão;

— educação especial.

E na Região Nordeste foi proposto que seja dado tratamento diferenciado e preferencial a esta região, no detalhamento das linhas prioritárias definidas a nível nacional.

Foram indicadas quatro linhas prioritárias específicas:

- valorização do magistério;
- educação pré-escolar;
- desenvolvimento da educação física, desportos e lazer;
- educação para o trabalho.

Recomendou-se, ainda, a inclusão da dimensão cultura nas linhas prioritárias educação no meio rural e educação nas áreas periféricas urbanas.

1.1 — Linhas Prioritárias — Região Centro-Oeste

1.1.1 — Política de habilitação e valorização do magistério

A valorização do magistério é considerada fator indispensável para que a educação seja elemento verdadeiramente ativo no processo de desenvolvimento econômico e social, e não mero reflexo do sistema econômico, mas fator de estímulo a esse processo e de redefinição de seus rumos.

Essa valorização implicará a adoção de critérios globais, que vão desde os de ordem econômico-financeira até aqueles que se consubstanciam em novo posicionamento em relação ao papel que o magistério desempenha na sociedade.

Um esforço de valorização não deve, portanto, visar apenas aspectos quantitativos, mas implica, também, a adoção de alternativas inovadoras no sentido da melhoria qualitativa de todo um sistema.

Dentro da problemática atual, não se pode deixar de ressaltar o aspecto relacionado com a remuneração do magistério, tendo-se em vista os baixos níveis salariais em vigor, provocando a evasão dos mais qualificados.

Na Região Centro-Oeste, em virtude da precariedade do sistema de habilitação, há um predomínio de professores não-qualificados no ensino de 1º e 2º graus. Ao lado, portanto, de uma política de valorização, torna-se necessário dinamizar o processo de habilitação.

1.1.2 — Integração da universidade no processo de desenvolvimento da Região

Não há como se falar em universidade brasileira com características apenas nacionais. A universidade deve ser função e resultado também de fatores da região em que se insere.

Realimentando-se permanentemente dos influxos da comunidade, influenciando na sua reformulação e identificando outros, a universidade não se aliena e passa a viver mais e mais a realidade do meio e da comunidade que a sustenta.

É verdade que deve variar a escala de influência compatível com diferentes universidades, havendo aquelas com vocação espacial mais abrangente e outras comprometidas mais com um segmento dessa abrangência.

As universidades do Centro-Oeste — sem perder a dimensão de universalidade — devem voltar-se mais para a problemática, as potencialidades, as perspectivas e as características do Pantanal, do cerrado, dos campos, dos seringais e da Amazônia; voltar-se para o homem que tenta viver, produzir e evoluir nessas sub-regiões do Centro-Oeste.

E a integração da universidade com o meio, pela alimentação da universidade pelo meio e deste para ela, é facilitada à medida que a universidade saia do seu enclausuramento, em que às vezes se confina, e se exporte para o meio, com o homem vivendo e convivendo.

Analisando o documento Síntese da Política Setorial, no que tange às cinco linhas prioritárias de ação, os participantes propuseram:

Incluir, na terceira linha prioritária, o desenvolvimento desportivo. Assim, a terceira prioridade se caracterizará como:

— desenvolvimento cultural e desportivo.

Desdobrar a quarta linha prioritária, dando maior ênfase ao:

— planejamento participativo.

1.2 — Linhas Prioritárias — Região Norte

1.2.1 — Desenvolvimento de consciência ecológica e valorização do homem amazônico

A região amazônica possui características próprias, tais como: vasta extensão territorial e população rarefeita; comunidades específicas (indígenas, caboclas, migrantes); abundância de recursos naturais.

A implantação de projetos agropecuários e de exploração de minérios, do Governo e de empresas privadas (nacionais e estrangeiras), está provocando continuamente a devastação de recursos naturais e a violação da cultura regional, além da exploração da mão-de-obra local. Por ser uma frente de expansão, tem atraído frequentemente correntes migratórias de outras regiões do País.

A necessidade de se adotar para a Amazônia um estilo de educação concebido a partir de rigorosa e sistemática reflexão da realidade humana e física da região leva à inclusão de uma outra linha prioritária: a de que o processo educacional seja permeado por uma abordagem ecológica, tendo em vista a formação de uma consciência ecológica e a valorização do homem amazônico.

Uma concepção ecológica da educação tem o objetivo de conduzir o processo educacional de forma que este seja efetivamente um agente favorecedor do equilíbrio homem/meio, evitando-se, assim, que a educação venha a romper com a identidade entre o indivíduo e seu *habitat* natural.

1.2.2 — Habilitação e valorização de recursos humanos para a educação, cultura e desportos

Os sistemas de ensino da Região Norte ressentem-se de um quadro de pessoal capaz de responder aos estímulos da sociedade e do meio visando a mudanças de posicionamento e enfoque do processo de desenvolvimento educacional e cultural.

Desta forma, a nova abordagem da educação e cultura está a exigir recursos humanos capacitados para, a partir de cada realidade específica, assumirem o papel de agente de mudança. Neste quadro, as universidades deverão desempenhar função de relevância, principalmente através da interiorização de suas ações, considerando a especificidade regional na estrutura de formação do profissional do magistério.

Paralelamente à formação de recursos humanos, impõe-se a adoção de uma política de valorização dos mesmos, com a implantação e implementação do estatuto do magistério, a criação do plano de carreira e, conseqüentemente, a melhoria salarial.

1.3 — Linhas Prioritárias — Região Sul

1.3.1 Valorização e apoio aos recursos humanos do sistema educacional

Justifica-se a inserção desta linha prioritária de ação porque se considera que no estágio atual do sistema educacional da Região Sul torna-se extremamente importante a definição de mecanismos que estimulem e apoiem a carreira do magistério e a carreira dos especialistas em educação, em todos os três estados da Região. Parte-se do pressuposto, bastante óbvio, de que dificilmente se conseguirá levar adiante os demais objetivos, as demais prioridades da educação, se não pudermos contar com um quadro do magistério devidamente qualificado e também valorizado pela sua qualificação. Do mesmo modo, torna-se necessário um quadro de especialistas em educação, adequadamente qualificado e conseqüentemente valorizado como tal para atuar nos sistemas educacionais dos estados.

Outro aspecto desta questão diz respeito à problemática do meio rural e das periferias urbanas. Desde logo se colocou a preocupação de que provavelmente a atuação nestas duas áreas continuará sendo dos sistemas estaduais de educação, e há um interesse dos três estados que continue sendo assim. Surge, necessariamente, um problema crucial que tem sido quase eterno no sistema educacional brasileiro: o de como se conseguir não apenas qualificação, mas fixação do professor adequadamente qualificado para o meio rural e para as periferias urbanas. A despeito dos inúmeros programas de qualificação dos professores leigos realizados no País, alguns com bons resultados, não tem havido a conseqüente valorização do professor, que passa por esses programas de treinamento recebendo, muitas vezes, a titulação correspondente, e deixando, portanto, de ser um leigo. Ele não é reconhecido como qualificado nem valorizado como tal.

1.3.2 — Incentivo à municipalização do ensino de 1º grau, cultura e desporto, implicando a transferência da capacidade decisória e de ação

Recomenda-se que o Ministério considere esta linha como prioritária, pelo menos para a Região Sul. O incentivo à municipalização do ensino de 1º grau e das ações no campo da cultura e do desporto implica a transferência da capacidade decisória de ação ao poder público municipal.

Não se trata, neste momento, de considerar quais são as necessidades ou estratégias para chegar-se à municipalização. Não se entra na cogitação de que os municípios tenham ou não recursos, de que tenham ou não capacidade administrativa para tanto. Trata-se, apenas, de que seja considerada pelo Ministério a im-

portância da municipalização, dado o estado atual dos sistemas educacionais da Região Sul.

Esta sugestão está muito relacionada com a nossa adesão às duas primeiras linhas programáticas recomendadas pelo Ministério, ou seja, educação nas zonas rurais e educação nas periferias urbanas. Nos estados da Região, estas duas áreas são preponderantemente entregues aos municípios. Consideramos que assim deve ser e que assim deve continuar. Não pretendem os estados da Região entrar com a rede estadual de ensino nas periferias urbanas e nas áreas rurais já preponderantemente ocupadas pelos municípios. As idéias levantadas levam a acreditar que todos os três estados estão interessados em aumentar o grau de participação e de responsabilidade dos municípios nessas áreas.

Considerando, pelo menos, dois estados da Região — no caso o Paraná e o Rio Grande do Sul —, a responsabilidade municipal já é bastante grande nos sistemas educacionais, representando, mais ou menos, divisão igualitária: metade do sistema é municipal e a outra metade é estadual. Santa Catarina difere um pouco deste padrão, pois sua rede municipal representa ainda uma parcela relativamente pequena, cerca de apenas 20 a 25% do sistema. Nos outros dois estados a possibilidade de municipalização efetiva já é bastante real.

Tudo parece indicar que os três estados do Sul estarão buscando, agressivamente, mecanismos de transferência da responsabilidade decisória e de atuação aos poderes públicos municipais. Portanto, seria da maior importância para os três estados que o Ministério adotasse como prioridade uma linha de incentivos e estímulos à municipalização, ao menos na Região Sul.

1.3.3 — Estímulo à expansão e fortalecimento do ensino de 2º grau

Parece já existir um certo consenso no sentido de que estamos correndo um risco de, a médio prazo, termos ainda mais engarrafado o ensino de 2º grau, à medida que o 1º grau está crescendo a taxas bastante significativas com a implantação da 5ª à 8ª série nas zonas urbanas. O mesmo se dá nas zonas rurais de municípios mais fortes. Tudo indica que nos próximos anos deverá ocorrer rápido crescimento do número de egressos do 1º grau e, conseqüentemente, um crescimento também acelerado na demanda pela educação de 2º grau.

Já é bastante frequente em todos os centros urbanos da Região Sul a disputa, até mesmo através de exames de seleção, quase que vestibulares, para ingresso no 2º grau. Parece, portanto, que, para não correr o risco do comprometimento total do sistema de 2º grau, a médio prazo, seria de toda a conveniência que se definisse uma linha de estímulo à expansão do ensino de 2º grau, isto do ponto de vista estritamente quantitativo.

Mas há também um outro aspecto com relação ao ensino de 2º grau, que diz respeito a sua característica profissionalizante, partindo-se da constatação de uma preocupação do documento apresentado pelo Ministério. Esta preocupação é a de definir mais claramente linhas de ação para que o sistema educacional apresente sua contribuição concreta na luta ou no combate à pobreza, na busca de uma melhoria da distribuição de renda no País. Portanto, para uma contribuição efetiva e concreta do sistema educacional à política social do País, parece que seria da maior importância que se fortalecesse, que se consolidasse, uma linha de

atuação relacionada com a profissionalização a nível de 2º grau. É claro que o assunto é bastante polêmico e complexo.

Os grupos consideram, neste momento, que seria da mais alta importância que o ensino de 2º grau deixasse de ser o grande esquecido nas políticas educacionais do País, para passar a ocupar uma posição de destaque. Essa linha prioritária torna-se importante, tanto do ponto de vista do sistema, para aumentar as taxas de escolarização neste nível de ensino e não frustrar as expectativas de milhares de adolescentes que estarão saindo do 1º grau, quanto para que o sistema educacional tenha, desde logo, uma contribuição efetiva para a melhoria da distribuição de renda, que se traduziria na capacitação para o exercício de ocupações produtivas no mercado de trabalho.

1.3.4 — Ampliação e revisão da atual política de assistência ao estudante

Consideraram os cinco grupos que seria da mais alta importância, que seria absolutamente recomendável que o Ministério adotasse como uma linha programática de ação a ampliação e eventual revisão da atual política de assistência ao estudante, de maneira a abrir e diversificar um pouco mais as formas de assistência, dando maior ênfase às questões relacionadas à saúde e ampliando substancialmente os seus programas nesta área.

Considera-se que os programas de assistência, ora existentes, são bastante modestos. Tem-se também compreensão de que o problema não é da estrita competência e responsabilidade do sistema educacional, seja do Ministério, seja das Secretarias Estaduais de Educação, e que o mesmo envolve também outras questões e outras variáveis. Isto parece ser tanto mais relevante quando se constata que a adoção das duas linhas programáticas — educação no meio rural e educação nas periferias urbanas — obrigará, necessariamente, os sistemas de educação a levarem para o meio rural e para as periferias urbanas uma sistemática de assistência ao educando que será muito mais relevante do que tem sido na zona urbana.

Parece, portanto, que a recomendação no sentido de uma ampliação e eventual revisão da política atual de assistência ao educando irá contribuir muito como mecanismo de sustentação ou mecanismo de apoio para a ampliação e expansão do atendimento educacional, tanto no meio rural como, principalmente, nas periferias urbanas, onde o problema assistencial está se tornando cada vez mais grave.

Os cinco grupos aprovaram uma recomendação que não se insere, propriamente, como linha prioritária de ação no campo do pré-escolar. Entendem que a questão do atendimento à população em idade pré-escolar é, no momento, menos uma questão educacional no sentido estrito do que uma questão de política social que interessa também a outras áreas governamentais. Esta mesma posição já foi defendida, insistentemente, na Reunião de Brasília, e volta a ser levantada, novamente, no sentido de que o Ministério encontre a forma adequada de conseguir que a política social do Governo Federal contemple o atendimento à população em idade escolar, de forma prioritária.

Não estamos aqui pretendendo que o Ministério da Educação assuma a responsabilidade integral e total desta política, mas que, sendo o sistema educacio-

nal a área que recebe o impacto mais imediato do não-atendimento ao pré-escolar, seja, pelo menos, este Ministério, o porta-voz dos anseios dos sistemas educacionais junto ao Governo Federal.

Foram, ainda, aprovadas sugestões no sentido de:

a) incluir nas duas primeiras linhas programáticas integrantes da Política Setorial as palavras Cultura e Desportos:

"... Educação, Cultura e Desportos no meio rural...";

"... Educação, Cultura e Desportos nas periferias urbanas...";

b) recomendar que a política social do Governo Federal inclua, como preocupação prioritária, o atendimento à população em idade pré-escolar.

1.4 - Linhas prioritárias - Região Sudeste

Com relação às *prioridades*, além das cinco linhas básicas fixadas no Seminário Nacional (2 a 4 de julho, 19.79), foram acrescentadas três outras, quais sejam:

- educação pré-escolar;
- educação e trabalho;
- valorização de recursos humanos para a educação, cultura e desportos;
- aprimoramento do ensino superior nas suas funções de ensino, pesquisa e extensão;
- educação especial.

1.5 — Linhas prioritárias — Região Nordeste

1.5.1 — Valorização do magistério

As medidas em torno da valorização do magistério devem ser embasadas no reconhecimento da figura do educador como elemento-chave do processo de desenvolvimento social e, por conseguinte, na necessidade de se implementar mecanismos que assegurem, progressivamente, o posicionamento do magistério como campo profissional competitivo frente à comunidade.

A motivação para o ingresso profissional no magistério, bem como a retenção dos seus maiores expoentes, requer, de há muito, tratamento especial, cujos reflexos venham incidir não apenas na melhoria de padrão educativo, mas no processo de desenvolvimento social como um todo.

A opção profissional, no campo da educação, quase sempre vem precedida de uma vocação, mas este aspecto tem sido percebido de maneira inadequada. Os planos, programas e projetos têm sido estabelecidos, minimizando a variável professor e a dimensão subjetiva da sua vocação e do "sacerdócio", recursos naturais que não têm preço e que devem ser adequadamente valorizados.

Para possibilitar a consecução de uma política educacional realística, é necessário que se tome a variável professor como um recurso que deve ter oportunidade de um aperfeiçoamento contínuo, o qual corresponderá a certo custo que deverá ser estimado, competitivamente, a preço de mercado.

Nesse sentido, a ação prioritária de valorização do magistério deverá compreender:

a) uma política salarial, de âmbito nacional, que torne competitiva a função de magistério levando em conta, inclusive, a relevante função social e o efeito multiplicador da atividade educacional;

b) ações de treinamento e aperfeiçoamento, que possibilitem uma constante atualização do profissional da educação;

c) estatutos de magistério que permitam o progresso funcional baseado na melhoria da qualificação, no mérito e no efetivo exercício da atividade docente;

d) ações de incentivo ao desenvolvimento intelectual do professor, com o aproveitamento e divulgação das suas experiências profissionais;

e) melhoria das condições pedagógicas e físicas da escola, para possibilitar um melhor desempenho;

f) criação de condições de assistência ao professor, inclusive no aspecto habitacional, tanto nas zonas urbanas quanto nas zonas rurais.

1.5.2 — Educação pré-escolar

Considerando:

— a importância de uma atuação efetiva junto ao grupo etário de quatro a seis anos, dirigida especialmente às populações de baixa renda, uma vez que nesta faixa etária se desenvolve uma série de habilidades e atitudes, as quais não podem ser adiadas sem prejuízos incalculáveis;

— que os problemas de desnutrição acarretam uma série de outras deficiências e propensão às doenças, os quais, associados ao despreparo anterior da clientela do pré-escolar, são fatores determinantes para as altas taxas de perda verificadas nas primeiras séries do 1º grau, onde os investimentos são altíssimos, sem o retorno necessário;

— a falta de uma política a nível nacional de atendimento ao pré-escolar, associada à ação restrita dos estados nesta área, tendo em vista as próprias limitações dos recursos disponíveis;

— que o embotamento de todo o potencial deste grupo etário acarreta problemas às vezes irreversíveis,

propõe-se a educação pré-escolar como uma outra linha de ação prioritária para a Região.

1.5.3 — Desenvolvimento da educação física, desportos e lazer

Considerando:

— a proposta de atuação de caráter tridimensional (educação, cultura e desportos) pelo MEC;

— que as linhas prioritárias não enfatizam o aspecto de desportos, ressaltando nas duas primeiras a educação e na terceira a cultura;

— que o caráter permanente das atividades de educação física, desportos e lazer (não só através do sistema escolar formal, mas também do Sistema Desportivo Nacional) é de responsabilidade do MEC;

— a importância da prática da educação física, desportos e lazer para o desenvolvimento global do indivíduo e sua integração social;

— que as atividades de educação física, desportos e lazer vêm se constituindo num instrumento de interação entre escola e comunidade, justifica-se a inclusão de linha prioritária voltada para o desenvolvimento da educação física, desportos e lazer.

1.5.4 — Educação para o trabalho

A proposição e adoção desta linha prioritária justifica-se quando se considera:

— a política adotada pelo Governo, encaminhada ao formato de maiores níveis de produtividade, o que vem oportunizando a expansão do mercado de trabalho;

— em alguns estados (Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte) a necessidade de promoção da terminalidade ao nível de 1º grau, em face das carências efetivas da clientela e da demanda do mercado;

— os avanços tecnológicos geradores do surgimento de novas ocupações em constante redefinição, justificando o interesse dos planejadores educacionais a oferecer aos educandos oportunidades diversas no âmbito do ensino de 2º grau;

— a pouca praticabilidade de implementação da reforma preconizada pela Lei nº 5.692/71 diante da impossibilidade de se efetuar a efetiva profissionalização com os escassos recursos existentes, gerando a necessidade de se definir a política para o ensino de 2º grau.

Além destas linhas prioritárias específicas, propostas para a Região, foi aprovada, em sessão plenária, a recomendação de alterar as duas primeiras linhas prioritárias definidas na Política Setorial para:

- educação e cultura no meio rural;
- educação e cultura nas áreas periféricas urbanas.

Ratificaram-se as cinco linhas prioritárias de ação integrantes da Síntese da Política Setorial, entendendo que a efetivação das mesmas deverá partir do pressuposto de que haja tratamento diferenciado e preferencial para o N.E., o qual deverá ser explicitado no III Plano Setorial.

Tal proposta foi fundamentada nos seguintes aspectos:

— as duas linhas prioritárias expressas na Política Setorial de Educação — educação no meio rural, educação nas periferias urbanas — representam um compromisso com a redução da pobreza do País;

— no Nordeste localiza-se o maior foco de pobreza do País, congregando um contingente populacional de aproximadamente 1/3 da população do Brasil;

— o Nordeste é um núcleo cultural *sui generis* e que, por conseguinte, deve ser aberto espaço para a manifestação de suas formas culturais mais autênticas;

— a alocação de recursos para a região não tem sido proporcional ao atendimento de suas necessidades.

2 - ESTRATÉGIAS DE AÇÃO POR REGIÃO

Com o objetivo de oferecer subsídios à elaboração do III PSECD, especificaram-se estratégias de ação diversificadas, visando a operacionalização das linhas

prioritárias em cada região

2.1 — Estratégias de ação — Região Centro-Oeste

2.1.1 - Educação no meio rural

— Universalização gradativa da oferta de ensino de 1º grau para toda a população de 7 a 14 anos.

— Realização de estudos e pesquisas para conhecimento do meio rural, visando, principalmente, a elaboração de currículos integrados pela ação de outras áreas e adoção de calendários adaptados às atividades rurais.

— Elaboração de projetos especiais, com base nos estudos realizados, visando atender diferenciadamente áreas de características específicas.

— Antecipação de terminalidade, onde seja comprovadamente necessário.

— Definição de uma política de assistência ao educando, nas áreas de saúde, alimentação, transporte, material de ensino-aprendizagem e outras formas de assistência.

— Aplicação e difusão de tecnologias educacionais acessíveis à Região (comum à prioridade educação para periferias urbanas).

2.1.2 — Educação nas periferias urbanas

— Integração com os órgãos constitutivos do setor social, a nível federal, estadual e municipal, com efetiva participação comunitária, tendo em vista o redimensionamento da escola, que atenda às periferias urbanas como centro de ação comunitária. A escola funcionando em tempo integral e associando, à educação formal, programas de iniciação ao trabalho, de saúde, de assistência social e psicológica, de cultura e de desporto.

— Integração do ensino supletivo e regular, para propiciar expansão do atendimento e regularização do fluxo.

— Educação supletiva de 1º grau com planos curriculares não-formais, articulados com processos de capacitação profissional voltados para a economia local e educação comunitária, englobando atendimento à clientela, com aproveitamento de recursos disponíveis na comunidade.

— Universalização gradativa da oferta de ensino de 1º grau para toda a população de 7 a 14 anos.

— Implantação e expansão do ensino pré-escolar nas periferias urbanas.

— Expansão e melhoria do atendimento à clientela excepcional.

— Reorganização da rede física.

2.1.3 — Desenvolvimento cultural e desportivo

— Realização de diagnose cultural das unidades federadas.

— Desenvolvimento de programas de ação cultural através de um planejamento integrado com os órgãos e setores.

— Estímulo às manifestações locais e de iniciativa do próprio estudante

através da operacionalização de propostas curriculares que contenham tais aspectos, e, ainda, com a organização do acervo cultural.

- Ampliação do Projeto PRODIARTE não só na ênfase ao ensino através da arte como no aproveitamento de produtores culturais locais.

- Desenvolvimento da prática de educação física, desportos e lazer, expandindo a capacidade física e utilizando os recursos naturais existentes na região.

- Atendimento especial aos elementos que apresentem potencialidades para a prática do desporto de alto nível.

- Compatibilização dos planos de cultura e educação.

2.1.4 — Planejamento participativo

- Utilização da escola como agência comunitária que englobe programa de desenvolvimento comunitário, incluindo as áreas de saúde, lazer, desportos, assistência social, educação familiar e desenvolvimento cultural, o que implica uma nova proposta pedagógica que se aplica especialmente às zonas rurais e de população marginalizada urbana.

- Maior integração com os órgãos da área social, a nível federal, estadual e municipal, com vistas a uma articulação mais adequada em níveis vertical e horizontal.

- Dinamização da atividade das Associações de Pais e Mestres, a fim de que elas participem da programação das atividades curriculares e extracurriculares das respectivas unidades escolares.

- Estabelecimento de mecanismos pelos quais as aspirações das diferentes comunidades possam chegar aos níveis de decisão.

- Articulação vertical e horizontal entre os diversos graus de ensino.

2.1.5 — Política de habilitação e valorização do magistério

- Estabelecimento do plano de carreira e conseqüente política salarial, valorizando o profissional do magistério e com incentivo ao professor rural.

- Capacitação do magistério rural, através de programas de ensino semidireto, conforme as necessidades locais.

- Elaboração de programas de habilitação do magistério para as séries terminais do 1º grau e para o 2º grau.

- Execução de programas de aperfeiçoamento, atualização e treinamento de professores para atender às necessidades curriculares.

- Revitalização das escolas normais.

2.1.6 — Integração das universidades no processo de desenvolvimento regional

- Participação técnica das universidades no desenvolvimento das atividades-meio e fim das Secretarias de Educação, através da prestação de serviços, cursos e estágios supervisionados.

- Oferta de cursos e de currículos adaptados às condições e necessidades regionais.

- Interiorização da universidade.

2.1.7 — Modernização técnico-administrativa

- Promoção da descentralização dos serviços educativos.
- Revitalização do Serviço de Estatística de Educação e Cultura, com vistas à atualização das informações estatístico-educacionais.
- Descentralização administrativa das Secretarias de Educação com assistência técnica e financeira aos municípios (Expansão do Promunicípio).

2.1.8 — Captação e alocação de recursos

- Distribuição racional dos recursos destinados à educação, com vistas a atender ao preceito constitucional de obrigatoriedade e gratuidade do ensino de 1º grau.
- Maior autonomia para os sistemas estaduais alocarem os recursos originários do MEC.
- Alocação e distribuição racional de recursos, por unidade federada, para o desenvolvimento cultural e para o desenvolvimento desportivo.
- Distribuição racional dos recursos destinados ao ensino superior, tomando-se como medida a qualidade do desempenho da instituição, tendo-se em vista a comunidade em que ela se insere e a capacidade relativa de cada uma.

2.2 — Estratégias de ação — Região Norte

2.2.1 — Educação no meio rural

- Definição de uma filosofia para educação no meio rural da região da Amazônia.
- Utilização da flexibilidade da legislação de ensino em função do atendimento às diversidades regionais.
- Realização de estudos preparatórios para a elaboração de currículos visando à terminalidade real, com ênfase no ensino de técnicas agrícolas e tendo em vista contribuir para a melhoria da produtividade e a promoção do homem rural.
- Desenvolvimento de currículos com base na consulta às reais necessidades e aspirações da comunidade rural.
- Capacitação de docentes de acordo com as novas necessidades do mercado de trabalho, provocadas pela implantação de projetos de assentamentos dirigidos.
- Capacitação de professores não-titulados, a nível de 1º e 2º graus, nas comunidades rurais, pela oferta de cursos regulares e/ou por etapas, incluindo, também, a prática em educação física e desportos.
- Capacitação de recursos humanos indígenas *no local*, visando a educação dos remanescentes das tribos da Amazônia, dentro de uma visão antropológica.
- Adequação dos currículos de graduação às exigências do meio rural, de modo a favorecer a atuação do aluno e do professor.

— Expansão e melhoria da rede física escolar a partir dos resultados dos diagnósticos realizados.

— Mobilização das comunidades rurais, através de um trabalho junto às lideranças locais, visando à construção de escolas com aproveitamento da matéria-prima local e dos seus recursos humanos, bem como a preparação dos materiais didáticos a serem utilizados na Região.

— Reestruturação e dinamização dos programas de interiorização da universidade na região da Amazônia.

— Utilização de novas técnicas educacionais com o objetivo de implantação e/ou implementação de cursos com terminalidade antecipada, a nível de 1º grau.

— Implantação e/ou implementação de programas de promoção social, saúde e alimentação, envolvendo o professor, a clientela escolar e a comunidade.

— Elaboração, produção e distribuição de material instrucional, voltado para os aspectos regionais, em conformidade com o currículo em desenvolvimento.

— Expansão das oportunidades educacionais, através de cursos supletivos de qualificação profissional, que contribuam para a fixação do homem ao meio e melhoria dos padrões de vida.

— Utilização das unidades escolares, culturais e desportivas como centros de desenvolvimento comunitário, nos períodos de férias, domingos e feriados, e outros períodos de ociosidade, a fim de servirem como meios de integração humana, pelo desenvolvimento de atividades de entretenimento e lazer.

2.2.2 — Educação nas periferias urbanas

— Integração das ações dos órgãos responsáveis pelas áreas de saúde e promoção social que atuam nas periferias urbanas a nível de planejamento e execução, envolvendo órgãos públicos, privados e a comunidade.

— Expansão do atendimento ao pré-escolar, dando-se ênfase ao aproveitamento dos recursos próprios da comunidade.

— Desenvolvimento de ações preventivas ou corretivas dos efeitos das carências e disfunções sobre a vida futura do pré-escolar.

— Formação de recursos humanos na área do pré-escolar, através de estudos adicionais.

— Utilização de formas alternativas de educação para o ensino de 1º grau, sob a concepção de educação compensatória, visando oferecer terminalidade real à clientela da periferia urbana.

— Fortalecimento dos programas de elevação do índice de promoção da 1ª para a 2ª série.

— Desenvolvimento de programas de aceleração da aprendizagem, com vistas à correção da distorção idade/série, por via supletiva (clientela fora de idade) e através de novas metodologias (para a clientela dentro da faixa etária).

— Integração de ações desenvolvidas pelas instituições existentes na comunidade, com o objetivo de fortalecer a iniciação para o trabalho.

— Análise, avaliação e reformulação dos currículos escolares.

— Expansão do programa de merenda escolar, com um melhor aproveitamento dos produtos regionais.

— Implantação e/ou implementação dos projetos de assistência médico-odontológica e sanitária, através de convênios com órgãos ligados à área de saúde.

— Aproveitamento da capacidade ociosa da rede particular, através de convênios, bolsas de estudo e compra de vagas.

— Aproveitamento dos espaços culturais e desportivos para o atendimento da demanda de 1º grau oriunda das periferias urbanas.

— Ampliação das oportunidades de atendimento ao excepcional em instituições especializadas, públicas e particulares.

— Preparação do excepcional para atividades profissionais.

— Formação de recursos humanos para a educação especial.

— Expansão da rede física e aquisição de equipamento para o atendimento à educação especial.

— Dinamização dos projetos de revitalização das Escolas Normais, tendo em vista melhor preparação de professores para as quatro primeiras séries do ensino de 1º grau, para o pré-escolar e educação especial.

— Capacitação de recursos humanos para a parte de formação especial do currículo de 1º grau.

— Envolvimento das universidades da Região, através de suas faculdades e cursos de Educação, Serviço Social, Ciências Sociais, Educação Física e outros, mediante:

- a participação de professores e alunos em programas extensionistas e de pesquisa;

- a reformulação de seus currículos.

— Integração entre o sistema estadual de ensino e a universidade, tendo em vista a reformulação e adequação dos currículos de Pedagogia à realidade regional.

— Estabelecimento de padrões técnicos de construções escolares, de acordo com as possibilidades e peculiaridades regionais.

— Adequação do ensino de 2º grau às necessidades do mercado de trabalho.

— Revisão da política de implantação das habilitações básicas quanto à legislação, currículo e utilização de recursos humanos e materiais.

— Expansão de oportunidades educacionais, através da dinamização de projetos de novas tecnologias, bem como da integração dos processos educacionais comunitários ao sistema de ensino.

2.2.3 — Desenvolvimento cultural

A história do isolamento da região amazônica tornou possível a construção de uma cultura com características bastante singulares. Além disso, a presença, na Região, de inúmeras comunidades indígenas, a imensa e única fonte de conhecimentos não-alienígenas, exige a adoção de medidas que permitam salvaguardar e desenvolver esses bens culturais. Assim, poder-se-iam adotar, para a Região, as seguintes estratégias:

— Desenvolvimento de políticas indigenistas capazes de preservar a rica fonte de cultura e de conhecimento existentes.

— Inclusão de estudos de antropologia indígena, nos currículos das escolas

de 1 e 2. graus e nas universidades.

- Preservação e desenvolvimento da cultura popular.
- Oportunidade de acesso das camadas mais pobres da população aos bens culturais da Região.
- Aproveitamento dos meios de comunicação de massa na difusão desses bens culturais.
- Divulgação da cultura regional, mediante intercâmbio com órgãos de outras regiões.
- Promoção de estudo/inventário do patrimônio cultural da Região, nas suas várias subáreas, compreendendo: elementos históricos, artísticos, folclóricos, artesanais, arqueológicos, literários e científicos, objetivando sua restauração, preservação e divulgação.
- Capacitação de recursos humanos para incrementar as atividades culturais na Região.
- Incentivo à criação de programas culturais qualitativos e de cunho regional, mediante os meios de comunicação de massa.
- Garantia de recursos financeiros de acordo com a prioridade concedida à área cultural, para que possam ser operacionalizadas as estratégias fixadas.
- Integração de ações desenvolvidas pelos ministérios e órgãos ligados ao setor de cultura, visando à ampliação das oportunidades de acesso e à difusão da cultura nacional e regional.
- Criação de mecanismos no sentido de viabilizar a apresentação de programas educativos e culturais em horários acessíveis à população, através dos meios de comunicação de massa.
- Intercâmbio regional, inclusive, com reuniões de trabalho, com definição de um programa cultural da Amazônia.
- Incentivo ao desenvolvimento de cursos em escolinhas de arte, na rede de ensino de 1º e 2º graus, visando despertar a criatividade e produção de bens culturais de consumo.
- Reformulação e adequação dos currículos de Educação Artística, visando à compreensão da cultura como um processo universal, nacional e regional.
- Aprofundamento e ativação de programas de ação cultural nas escolas de 1º e 2º graus.
- Utilização do currículo escolar como instrumental na produção, divulgação e consumo de bens culturais da Região.
- Conscientização comunitária em vários níveis, mediante trabalho de base, objetivando formar uma mentalidade sobre o valor do patrimônio e das atividades culturais.
- Criação, recuperação e equipamento de centros culturais.
- Fortalecimento da universidade nas ações de pesquisa, criação e divulgação cultural, bem como na preparação de recursos humanos para a área.
- Ampliação e melhor aproveitamento dos espaços físicos existentes, dando ênfase, às zonas rurais e periféricas, para atividades culturais.
- Criação de organismos locais e regionais para a coordenação das ações de cultura.
- Criação de oportunidades de acesso aos serviços culturais, favorecendo às camadas carentes da população.

— Dinamização e expansão do atendimento à população escolar nas práticas de educação física, com ênfase nas quatro primeiras séries.

— Desenvolvimento da educação física e desportos, calcado na cultura local e nas características biométricas do homem, segundo condições geográficas da Região.

— Conscientização da comunidade para os benefícios da prática das atividades físicas como forma de qualidade de vida (saúde) e de entretenimento saudável (lazer).

— Reestruturação administrativa das unidades de educação física e desportos dos órgãos envolvidos no setor.

— Aproveitamento das áreas naturais e culturais da comunidade para o desenvolvimento da prática de educação física e da cultura.

— Preparação de recursos humanos, inclusive dos professores leigos, para atuar na área de educação física.

— Integração das ações dos diversos órgãos na divulgação e promoção das práticas desportivas.

— Incentivos do MEC, através de seus órgãos subordinados e vinculados, na publicação e divulgação de autores amazônicos.

— Promoção econômica do artesanato local.

2.2.4 — Planejamento e modernização técnico-administrativa

— Participação efetiva da universidade na elaboração e execução de programas de preparação de recursos humanos para a área técnico-administrativa e na de reforma administrativa das Secretarias de Educação e de Cultura.

— Reorganização, institucionalização e expansão dos órgãos municipais de educação, mediante assessoramento por parte das secretarias e das universidades.

— Descentralização operacional do MEC através das suas Delegacias Regionais, visando uma atuação integrada nos setores educacional, cultural e desportivo.

— Dotação, às Delegacias Regionais do MEC, de pessoal técnico capacitado, a fim de possibilitar uma assistência técnica dentro das suas atribuições.

— Intensificação e expansão de pesquisas e seminários na identificação das distorções existentes no sistema educacional.

— Reestruturação e revitalização dos Conselhos Estaduais (ou regionais) de Educação, Cultura e Desportos e dos Conselhos Federais, possibilitando uma melhor participação da comunidade nos mesmos.

— Preparação e atualização de pessoal técnico e administrativo, visando à melhoria de seu desempenho.

— Participação efetiva das unidades federadas na elaboração dos planos regionais de desenvolvimento.

— Criação de mecanismos que garantam, às universidades da Região, a participação na condução do desenvolvimento do processo educacional.

— Integração de ações dos órgãos federais, estaduais, municipais e privados envolvidos em projetos e/ou programas de desenvolvimento sócio-econômico-cultural e educacional nas comunidades rurais, a fim de obter-se um melhor atendimento a essas comunidades.

— Apoio e divulgação de experiências realizadas a nível das comunidades, após comprovação de sua viabilidade e eficácia.

— Elaboração e execução do Plano Integrado de Educação e Cultura, com a participação da universidade, da Secretaria de Educação e Cultura e demais órgãos envolvidos no sistema.

— Promoção de encontros, de seminários de avaliação e redefinição, intra e intersetoriais, objetivando um melhor desempenho do sistema.

— Avaliação do trabalho desenvolvido pelos *Campi* Avançados no interior amazônico, quanto à sua validade para a Região.

— Concessão de prioridade às universidades da Amazônia na implantação e gerência de *Campi* avançados na Região.

2.2.5 — Captação e alocação de recursos

— Fortalecimento da capacidade financeira e técnico-administrativa do município visando à municipalização gradativa do ensino de 1º grau.

— Adoção de uma política financeira diferenciada para os territórios em face das suas características, subordinação e dependência direta e total da União.

— Dotação, às universidades da Amazônia, de recursos financeiros destinados a habilitar recursos humanos para os estados e territórios, evitando que as dotações próprias do orçamento das secretarias sejam desviadas dos programas desenvolvidos pelas mesmas nas suas diversas atividades.

— Articulação com órgãos de desenvolvimento de âmbito federal, estadual, empresas privadas e outras instituições, a fim de conseguir recursos financeiros, materiais e tecnológicos que concorram para melhoria qualitativa do sistema educacional.

— Criação de legislação específica obrigando as empresas públicas e de economia mista a investirem, em programas de educação, cultura e desportos, parcelas proporcionais de sua renda, incluindo as empresas privadas beneficiadas por incentivos fiscais.

— Correção na alocação de recursos por parte dos órgãos federais e regionais, levando em consideração as prioridades de cada unidade federada da Região.

— Orientação às administrações municipais no que diz respeito a informações de agências financiadoras e aos mecanismos que devem ser utilizados para a captação de recursos.

— Criação de outras fontes de recursos, a nível federal, para dinamizar o ensino de 1º e 2º graus, visando corrigir as disparidades regionais.

— Incentivo às empresas para melhor aplicação do salário-educação.

— Alocação de recursos, por parte dos organismos especializados, de forma a contemplar preferencialmente as universidades e entidades regionais para o desenvolvimento de pesquisas que visem ao conhecimento da realidade amazônica.

— Inclusão de programas de educação pré-escolar entre os contemplados com recursos da Loteria Esportiva e do salário-educação.

2.2.6 — Desenvolvimento da consciência ecológica e valorização do homem amazônico

O estabelecimento de uma linha prioritária voltada para a necessidade de se conceber uma educação de fundo ecológico é da mais alta importância para a região amazônica. Os modelos educacionais adotados nesta região carecem de autenticidade. Refletem, regra geral, a orientação de grandes centros urbanos situados no litoral.

Esta linha prioritária difere um pouco das demais, porque ela implica, sobretudo, um compromisso da educação com os problemas sócio-econômicos, políticos e culturais da Região.

As estratégias de uma educação ecológica deverão surgir de baixo para cima. Assim, os seguintes pontos são considerados relevantes:

- Desenvolvimento de conteúdos curriculares extraídos do universo humano, físico e econômico da Região.

- Preparação de professores feita no âmbito dos problemas regionais.

- Mudança no fulcro das preocupações das instituições universitárias, deselitizando-se e assumindo o compromisso com as camadas mais pobres da população, tanto na área rural quanto na urbana.

- Descentralização da produção de materiais didáticos visando a um ensino mais relevante e adequado às características sócio-culturais do homem amazônico.

- Descentralização do planejamento e produção da merenda escolar visando desenvolver e aproveitar o potencial alimentício da Região.

- Formação de uma consciência ecológica entre professores, alunos e a comunidade em geral, sobretudo no que se refere ao aproveitamento racional dos recursos naturais renováveis e não-renováveis, com sua participação nos frutos desse aproveitamento.

- Dinamização dos programas de saúde do escolar.

- Implementação de programas de operação científica das estações ecológicas da região amazônica.

- Incremento da farmacopéia indígena, através dos conhecimentos farmacológicos das comunidades indígenas.

- Integração das universidades e órgãos de pesquisas da região amazônica, com o objetivo de criar, avaliar, adaptar e propor modelos próprios de desenvolvimento que não conflitem com os interesses do amazônida e com a preservação dos recursos naturais.

- Posicionamento dos sistemas de ensino frente aos projetos econômicos em desenvolvimento na Região.

2.2.7 — Habilitação e valorização de recursos humanos para a educação, cultura e desporto

- Promoção de incentivo financeiro ao professorado que atua na zona rural, como um dos mecanismos de fixação deste pessoal na área.

- Revitalização das escolas normais.

- Intensificação dos programas de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal docente técnico e administrativo.

- Elaboração e implantação do estatuto do magistério.

- Estabelecimento do plano de carreira do magistério nos territórios.

- Valorização do pessoal envolvido em educação, cultura e desportos, dan-

do-lhe o tratamento equivalente ao dos demais profissionais também em termos de remuneração.

— Criação de mecanismos para valorização de recursos humanos da região, com o objetivo de se evitar o recrutamento em outras regiões.

— Avaliação dos resultados obtidos com os cursos de licenciatura curta, em regime parcelado e, se necessário, reestruturá-los, estudando a viabilidade de realizá-los em áreas interioranas.

— Análise e reestruturação dos currículos de 2º e 3º graus, com a participação direta de técnicos das universidades e das secretarias, com o objetivo de promover a integração e a continuidade do ensino.

— Oferta de cursos de licenciatura em Artes Práticas, visando à formação especial no atendimento à clientela de 1º grau.

2.3 — Estratégias de ação — Região Sul

2.3.1 — Educação no meio rural

— Reformulação dos currículos, adequando-os à realidade local, respeitados os valores e padrões culturais e auscultadas as aspirações da comunidade.

— Preparação e treinamento de docentes para o trabalho em classes multisseriadas, instrumentalizando-os com conteúdos, metodologias e manuais didáticos próprios ao trabalho no meio rural.

— Habilitação de pessoas da própria localidade sem que sejam afastadas da mesma.

— Formação de professores para o ensino não-convencional.

— Participação da universidade, mediante programas de assistência ao meio rural, visando oferecer respostas às necessidades específicas e aos interesses da Região.

— Intensificação da educação supletiva.

— Implementação do processo de supervisão educacional, a fim de desencadear a liderança dos professores que já atuam na Região.

— Criação de uma coordenação geral de programas relacionados às áreas de nutrição, saúde e cuidados pré-natais, com a participação de instituições já atuantes no meio, e envolvendo a família do educando.

— Transformação da escola em centro de utilização múltipla para uso da comunidade em atividades culturais, desportivas e de lazer.

— Construção e reforma de prédios escolares na zona rural.

— Aproveitamento total do espaço físico das escolas agrícolas, a fim de que se possam ampliar os regimes de internato.

— Criação de escolas-fazenda, com aproveitamento de mão-de-obra local e com capacidade de se tornarem autofinanciáveis.

— Estudo da viabilidade de implantação de escolas-móveis para oferecer estudos em níveis mais avançados, sem que o aluno precise sair da região onde mora.

— Previsão de calendário e horário flexíveis de acordo com as características locais de clima, plantio e colheita.

— Construção de instalações desportivas e adaptações de áreas para práticas

de lazer e desporto.

- Incentivo às atividades físicas, de lazer e desporto na comunidade.
- Mapeamento, cadastramento e registro da cultura local.
- Implantação de pólos e centros de animação cultural.
- Implantação de um sistema de informações culturais.

2.3.2 — Educação nas áreas periféricas

— Realização de pesquisas com objetivo de diagnosticar o nível de adequação do ensino nas periferias urbanas.

— Transformação da escola em centros de utilização múltipla para uso da comunidade em atividades culturais, desportivas e de lazer.

— Aumento da integração entre a escola e os centros comunitários (ex.: centros sociais urbanos), com maior aproveitamento dos recursos oferecidos.

— Animação cultural nas áreas urbanas periféricas.

— Realização de circuitos culturais.

— Incentivo às atividades criadoras, como meio de realização pessoal e de subsistência.

— Oferta de condições para a prática do desporto.

— Revisão dos programas nacionais de educação não-formal (MOBRAL, Projeto Minerva e outros), visando a um atendimento específico à clientela da periferia.

— Continuidade à programação originada do ensino supletivo/MEC, no período 80/85, revendo, no entanto, alguns critérios já estabelecidos nos projetos, a partir de uma avaliação que envolva as unidades federadas.

— Ampliação da oferta de modalidades novas de habilitação, pelo ensino supletivo, considerando as necessidades do mercado de trabalho.

Oferta de Curso Supletivo com características diversas das tradicionais:

— sem exigência de frequência regular por parte do aluno, oferecendo oportunidades de atendimento ao estudante pelos professores das diversas disciplinas, mediante horários previamente fixados, bem como oportunizando a grupos de alunos a consulta a materiais diversos, selecionados e adequados ao desenvolvimento dos conteúdos estudados.

— Localização de cursos supletivos em nível de 2º grau nos bairros em que haja demanda significativa proveniente de 1º grau.

— Oferta de séries noturnas de 5ª à 8ª série do 1º grau para clientela maior de 12 anos.

— Estudos sobre a possibilidade de antecipação da profissionalização em nível de 1º grau, sem prejuízo da formação básica.

— Gestões junto ao MINTER para que, na criação de vilas habitacionais, seja prevista a construção de escola para atendimento à demanda escolar.

— Definição das ações na área pré-escolar como "Atendimento à população pré-escolar (de zero a seis anos), com seus objetivos abrangendo todos os aspectos do desenvolvimento integral da pessoa humana.

— Preparação prévia do aluno que não cursou a pré-escola, durante o período de férias, para ingressar na 1ª série do 1º grau.

— Redução do número de alunos em classes das primeiras séries, com clientela apresentando ritmo lento de aprendizagem e de alunos especiais.

— Aproveitamento dos estagiários de cursos superiores e de magistério em 2º grau para atendimento ao pré-escolar e à 1ª série.

— Implantação de currículo desseriado, prevendo-se o funcionamento da escola durante todo o ano, com atividades diferenciadas e contando-se com a participação da comunidade.

— Seleção de atividades físico-esportivas para constituição do currículo, objetivando:

a) o desenvolvimento de habilidade motora geral e iniciação de habilidade motora específica, ao nível de 1ª à 4ª série do 1º grau;

b) o desenvolvimento de habilidade motora específica e iniciação das habilidades motoras específico-técnicas ao nível de 5ª à 8ª série do 1º grau;

c) o desenvolvimento de habilidade específica técnica ao nível de 2ª grau.

— Implementação de recuperação preventiva, desenvolvida paralelamente ao ensino em classe regular durante todas as séries do 1º grau.

— Realização de recuperação em período de férias.

— Reorganização do currículo de 1º grau, direcionando os dois primeiros anos para alfabetização e os seis últimos para atendimento à terminalidade e à continuidade.

2.3.3 — Desenvolvimento cultural

— Utilização dos recursos culturais da comunidade, com vistas ao consumo cultural a partir de valores próprios da Região.

— Informação, divulgação e expressão da cultura por meio de atividades curriculares.

— Compatibilização do calendário esportivo e cultural com os calendários escolares.

— Implementação do Programa de Difusão da Arte (PRODIARTE).

— Extensão do Programa das Cidades Históricas para a Região Sul.

— Incentivo à publicação, editoração e divulgação da produção da cultura regional.

— Elaboração de roteiros culturais para a Região Sul.

— Estabelecimento de mecanismos adequados para que os Conselhos Estaduais de Cultura sejam ouvidos quando da elaboração e/ou revisão dos currículos de 1º e 2º graus.

2.3.4 — Planejamento e modernização técnico-administrativa

— Reorganização dos estabelecimentos de ensino, de acordo com a Lei nº 5.692/71.

— Redefinição das funções administrativas e educacionais da escola.

— Avaliação contínua da estrutura e organização administrativa dos sistemas estaduais de ensino.

— Diagnóstico das necessidades reais para elaboração do Plano de Cultura

da Região Sul.

— Estabelecimento de mecanismos para maior integração dos órgãos e instituições culturais.

— Criação de mecanismos de articulação das secretarias com as instituições que atuam na área de educação não-formal, oportunizando uma ação mais integrada e equilibrada.

— Envolvimento das microrregiões e municípios no planejamento educacional, e a integração deste ao planejamento do desenvolvimento regional.

— Estudos visando à simplificação da sistemática operacional adotada para os atuais financiamentos à educação.

— Manutenção e expansão dos projetos de informações estatísticas e administrativas realizadas em articulação com a SEEC/MEC para apoio aos sistemas de ensino.

— Melhoria e expansão da oferta de educação especial mediante implementação de ações no sistema regular de ensino.

2.3.5 — Captação e alocação de recursos

— Elaboração de estudos para captação de recursos decorrentes da arrecadação:

— do imposto territorial;

— do imposto sobre a renda nas faixas de maior contribuição por parte das pessoas físicas e jurídicas;

— de imposto sobre bebidas alcoólicas e fumo.

— Cobrança de anuidades escolares no 2º e 3º grau de ensino.

— Fixação constitucional de percentual mínimo de 20% dos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios para aplicação em educação.

— Criação de estímulo fiscal às empresas privadas que destinarem recursos ao ensino de 2º grau, de forma semelhante ao incentivo para treinamento de pessoal.

— Aumento e controle da distribuição dos recursos provenientes de loterias destinados à criação de instalações esportivas e ao atendimento ao 1º e 2º grau de ensino.

— Incentivo às atividades autofinanciáveis como meio de subsistência e crescimento das instituições culturais.

— Prestação de serviços remunerados pelas escolas a órgãos da comunidade.

— Realização de estudos, pelos sistemas de ensino, com vistas à racionalização na alocação de recursos.

2.3.6 - Valorização e apoio aos recursos humanos nas áreas da educação, cultura e desportos

— Implantação plena do estatuto do magistério.

— Implantação da carreira do magistério em todos os níveis, com efetiva progressão funcional.

— Fixação da remuneração do magistério na base dos profissionais de níveis de formação equivalentes.

- Criação de estímulos salariais para a profissionalização do magistério:
 - nas séries iniciais do 1º grau;
 - na zona rural;
 - nas periferias urbanas.
- Criação de estímulos promocionais para os profissionais do magistério no exercício pleno da função.
 - Capacitação de recursos humanos na área da cultura.
 - Criação, a nível estadual e municipal, de cargo de Técnico em Assuntos Culturais.
 - Disciplinamento, através de concursos, do provimento de cargos de especialistas nos níveis centrais, regionais e locais.
 - Regularização da situação dos professores habilitados e não-habilitados, não pertencentes aos quadros funcionais do regime da CLT ou estatutário.
 - Implementação de serviço de supervisão educacional para apoio e assessoramento ao professor.
 - Levantamento das necessidades concretas dos professores para fins de planejamento e pesquisa sobre o aproveitamento real dos cursos realizados pelos mesmos.
 - Aperfeiçoamento dos modelos de formação e treinamento de recursos humanos.
 - Oferta de cursos em nível de graduação e pós-graduação, visando à formação de recursos humanos em áreas diversificadas e ainda não suficientemente atendidas.
 - Divulgação sistemática das experiências realizadas por professores e especialistas e que possam ser aplicadas em situações relevantes para o sistema de ensino.
 - Criação de um banco de informações sobre experiências pedagógicas, acessível aos profissionais do magistério.
 - Oferta de cursos de atualização e especialização para professores e especialistas em educação, com reconhecimento por parte do sistema.
 - Estabelecimento de mecanismos de avaliação de desempenho, com vistas à valorização do professor.
 - Criação de mecanismos que estimulem o professor a habilitar-se através de formação específica.
 - Redefinição das habilitações específicas a serem oferecidas em nível de 3º grau pelo Curso de Pedagogia e em nível de 2º grau pelo Curso de Magistério.
 - Estudo para adequação do currículo de pedagogia e das licenciaturas às necessidades regionais, inclusive com ampliação de habilitações específicas, a fim de atender melhor aos interesses pessoais.
 - Definição de procedimentos para orientação aos candidatos ao 2º e 3º graus na escolha de habilitações adequadas aos seus interesses e área de atuação.

2.3.7 — Transferência da capacidade decisória e de ação aos municípios nas áreas de ensino de 1º grau, cultura e desportos

- Transferência progressiva de encargos e serviços relativos ao ensino de 1º grau aos municípios, na medida de suas reais disponibilidades.

— Criação e fortalecimento de estruturas municipais de educação, e preparação destas para assumirem os encargos educacionais de 1º grau.

— Criação de mecanismos visando ao fortalecimento das ações municipais e ampliação do repasse de recursos financeiros.

— Estabelecimento de critérios, na legislação estadual supletiva, para a municipalização do ensino.

— Incentivo à criação de Conselhos Municipais de Educação, onde houver condições.

— Delegação progressiva de atribuições dos Conselhos Estaduais de Educação aos Conselhos Municipais de Educação, segundo critérios estabelecidos pelo primeiro.

— Estímulo à criação de Conselhos Municipais de Cultura e definição de suas atribuições.

2.3.8 — Expansão e fortalecimento de ensino de 2º grau

— Reexame da concepção curricular do ensino de 2º grau, ajustando-o efetivamente aos objetivos estabelecidos pela Lei nº 5.692/71.

— Integração da escola ao contexto comunitário, assimilando-lhe os componentes culturais mais significativos, de modo que se ofereçam condições para que o jovem possa intervir conscientemente nos diversos segmentos sociais da comunidade.

— Aproveitamento total da capacidade instalada da rede escolar de estabelecimentos de ensino voltados para o setor primário da economia.

— Revitalização dos cursos de formação de magistério em nível de 2º grau e reformulação do currículo do mesmo, possibilitando oportunidade de especialização.

— Expansão e equipamento da rede física, racionalizando a distribuição espacial da matrícula nas cidades de maior demanda escolar.

— Fortalecimento dos mecanismos de apoio técnico e financeiro à rede privada do ensino de 2º grau.

— Apoio às escolas técnicas e às de formação para o magistério.

— Organização da administração das unidades escolares para fins de garantia da eficiência dos cursos implantados.

— Coexistência de cursos com cargas variáveis de profissionalização, com predominância ou não de formação especial:

— nível de formação técnica com elevada carga de profissionalização;

— habilitação básica;

— formação profissionalizante com predominância de educação geral.

— Utilização de escolas técnicas e de centros interescolares para oferta da 4ª série do 2º grau, com finalidade específica de profissionalização.

— Incentivo à pesquisa e à utilização de modalidades alternativas na expansão e fortalecimento do ensino de 2º grau que considerem níveis diferentes de intensidade da formação especial em função dos interesses e das diferenças individuais da clientela.

— Estímulo à formação e treinamento de professores para as áreas de formação especial.

2.3.9 — Assistência ao estudante

— Desenvolvimento de programas de extensão universitária, com vistas à prestação de serviços de assistência ao estudante.

— Articulação entre os órgãos federais para a implantação de programas de assistência ao estudante na área de saúde escolar, com o partilhamento das responsabilidades no que se refere às diretrizes e aos recursos, incluindo o ônus financeiro.

— Revisão do Programa de Alimentação Escolar no que se refere à qualidade e ao treinamento de pessoal, ficando a distribuição a cargo das Secretarias de Educação.

— Articulação entre as ações desenvolvidas por entidades federais, estaduais, municipais e particulares na área de assistência ao estudante.

— Integração entre os diversos programas de distribuição de bolsas de estudo.

— Participação das universidades em programas de alimentação escolar, oferecendo subsídios para a definição de cardápios adequados à realidade regional e às carências alimentares detectadas regionalmente.

— Envolvimento comunitário nos programas de assistência ao estudante.

— Fornecimento de passes escolares a fim de facilitar a utilização de transporte.

— Implantação de classes especiais para atendimento aos excepcionais: retardados mentais leves e deficientes sensoriais.

— Criação e expansão de bolsas de manutenção aos alunos que se destacarem desportivamente.

— Capacitação, aperfeiçoamento e atualização de recursos humanos, através de treinamento nas áreas específicas de assistência ao estudante para atuar a nível regional e local.

— Inclusão dos estados da Região Sul ao Programa de Saúde, a ser executado no período 1980/85.

— Ampliação e/ou implementação de um sistema de compra de vagas a nível de 1º e 2º graus.

— Ampliação do atendimento:

— médico e odontológico;

— livro e material didático (revisão dos critérios de distribuição do material da FENAME, com prioridade para alunos carentes);

— merenda escolar.

— Criação de novos meios de assistência escolar, como:

— linhas de transporte escolar;

— refeições escolares;

— fundo de assistência ao escolar;

— serviços regionais de integração comunitária.

2.4 — Estratégias de ação — Região Sudeste

2.4.1 — Educação no meio rural

— Caracterizar as comunidades rurais nos sistemas de ensino e promover

estudos voltados para o equacionamento de suas realidades sócio-econômico-culturais, bem como de seu potencial econômico, para a implantação de projetos educacionais, envolvendo-se instituições de pesquisas e estudos.

— Criar mecanismos de articulação de universidades com os sistemas estaduais de ensino, visando ao estudo e à proposição de soluções para os problemas locais, e enfatizar a utilização de mecanismos já existentes, a exemplo dos Centros Rurais Universitários de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTACs).

— Valorizar o patrimônio cultural rural, através da criação de acervos folclóricos e artesanais.

— Articular as diferentes agências que atuam no meio rural, visando integrar a educação num projeto global de desenvolvimento do próprio meio, enfatizando-se a participação comunitária.

— Enfatizar a municipalização do ensino rural.

— Promover e apoiar experiências de educação comunitária para o meio rural numa perspectiva não-formal.

— Reativar uma política de colégios agrícolas que se constituam em agências dinamizadoras de formação de técnicos para o meio rural.

— Assegurar maior liberdade de estrutura e funcionamento da escola rural, em seus aspectos administrativos e pedagógicos, com reexame, quando necessário, da legislação pertinente.

— Implementar currículos adequados à realidade sócio-cultural do meio rural, inclusive com atendimento aos excepcionais, envolvendo a comunidade no processo.

— Promover a conservação e adequação da rede física instalada, com a participação das prefeituras e da comunidade.

— Propiciar condições para que as escolas rurais se transformem gradualmente em pólos de integração social.

— Buscar formas educacionais inovadoras, com vistas à melhoria qualitativa e à universalização do ensino de 1º grau.

— Ampliar a assistência ao educando.

— Antecipar a terminalidade, no ensino de 1º grau, à clientela que ingressa prematuramente no mercado de trabalho.

— Aprimorar o serviço de educação especial, com vistas à identificação do excepcional e a sua integração à família, à escola e à comunidade.

— Implantar e implementar serviços de supervisão educacional que propiciem apoio e orientação aos professores do meio rural.

— Implementar, de forma efetiva, a prática da educação física e desporto no meio rural, preservando as peculiaridades de cada região através de currículos apropriados.

— Prover as escolas do meio rural de espaço físico, instalações, equipamentos e materiais adequados para a prática da educação física e desportos.

— Propiciar o acesso da comunidade às instalações esportivas da escola, incentivando a sua participação.

— Promover, através dos cursos de Educação Física das universidades e/ou do sistema estadual, atividades de treinamento dos professores do meio rural.

2.4.2 — Educação nas periferias urbanas

- Conceituar periferias urbanas no sistema educacional.
- Realizar estudos das comunidades periféricas para caracterizá-las do ponto de vista socioeconômico, geográfico e cultural.
- Planejar a ação cultural junto às periferias, visando à integração da educação aos resultados obtidos pela identificação de seu perfil sócio-cultural.
- Desenvolver programas estruturados com base em educação, saúde, nutrição e participação comunitária, estendendo-se a alimentação escolar ao período de férias.
- Integrar as ações educativas dos diferentes níveis e modalidades e estas com as iniciativas dos setores econômicos e sociais.
- Ampliar a assistência material e financeira ao escolar mediante bolsas de estudo, distribuição de material escolar, livro didático, transporte de alunos e crédito educativo para o ensino de 2º grau.
- Prover as escolas com recursos auxiliares de ensino.
- Aprimorar o ensino supletivo, com ênfase no emprego de tecnologias educacionais, enriquecendo-o com atividades culturais.
- Ampliar e aprimorar a oferta de educação especial, incluindo-a no programa.
- Regularizar o fluxo idade/série mediante a adoção de novas metodologias e/ou medidas compensatórias que evitem ou diminuam a evasão e a repetência.
- Formular uma ação pedagógica que compatibilize a estrutura curricular com as condições de funcionamento dos cursos noturnos e as características próprias das diferentes clientela da escola.
- Incentivar e implementar os programas do Esporte para Todos nas periferias urbanas.
- Enfatizar os objetivos profissionalizantes, principalmente os ligados à atividade econômica dos indivíduos, levando-se principalmente em conta as possibilidades do mercado de trabalho local.
- Incluir lazer, desporto e educação física, de modo relevante, nos programas.
- Desenvolver estímulos e atrações específicas para recrutamento à matrícula.
- Desenvolver mecanismos para a implantação efetiva de programas de saúde escolar, enfatizando-se as ações educativas e preventivas, em nível de escola, em estreita articulação com os órgãos específicos da área da saúde, destacando-se:
 - integração do componente curricular — Programas de Saúde — com as ações de saúde, mediante produção de materiais instrucionais;
 - apoio à criação de uma coordenação de saúde, em nível de unidade escolar, inclusive como fator de irradiação da atuação da escola, nesse campo, junto à comunidade.
- Envolver as universidades nos programas de pesquisas, treinamento de recursos humanos e assistência através de estagiários, destacando-se os de psicologia, serviço social, medicina, odontologia e residentes médicos.
- Assegurar maior liberdade de estrutura e funcionamento das escolas da periferia urbana, em seus aspectos administrativo e pedagógico, destacando-se:

- revisão de exigências para matrícula;
- flexibilidade de horários, calendários e currículos;
- oferecimento de ensino não-seriado ou até mesmo compactado;
- uso da pedagogia da alternância.

2.4.3 — Desenvolvimento cultural

— Levantar indicadores do potencial cultural das regiões, tendo em vista a identificação e defesa do seu patrimônio cultural.

— Assegurar a preservação dos padrões culturais regionais nas construções escolares, livros didáticos, alimentação escolar e, especialmente, nos cursos de preparação de recursos humanos.

— Incentivar a produção e o consumo de bens culturais, dinamizando a sua distribuição.

— Criar mecanismos legais de incentivo à produção cultural brasileira, a exemplo do que se pretende em relação ao cinema nacional.

— Fomentar a integração da educação, cultura e desporto como atendimento à necessidade de melhoria das condições de vida da população, não obstante a existência de separação administrativa entre estas duas áreas.

— Desencadear a promoção cultural a partir do espaço-escola, de forma a incorporar e orientar o acervo cultural da comunidade através de atividades curriculares.

— Estimular a participação comunitária no desenvolvimento de programas culturais, buscando fontes alternativas de recursos humanos, materiais e financeiros na empresa privada, associações de classe, de bairros e outras.

— Assegurar que a linha cultural, baseada em valores regionais, permeie os programas de educação permanente.

— Elaborar programas que registrem, de forma integrada, a partir da cultura, atividades educacionais e desportivas.

— Enfatizar, nos currículos das escolas, conteúdos de acordo com a cultura local e regional.

— Promover a produção e a utilização de livros de autores locais e regionais.

— Identificar, recrutar, formar e/ou aprimorar recursos humanos para a ação cultural.

— Implantar efetivamente a Educação Física nas quatro primeiras séries do ensino de 1º grau.

— Incentivar a participação de excepcionais em competições com alunos normais.

2.4.4 - Planejamento e modernização técnico-administrativa

— Descentralizar a ação educativa e cultural, preservando-se a identidade das regiões.

— Definir mecanismos de descentralização de convênios para delegação de competências às instituições celulares das comunidades de base.

— Conduzir os assuntos relativos à educação, cultura e desportos de modo integrado.

— Reestruturar e sistematizar, de forma integrada, as atribuições dos Conselhos de Cultura, como órgãos exclusivamente normativos e consultivos, de modo a terem força, em lei, para sua atuação eficaz, a exemplo do que ocorre com os Conselhos de Educação.

— Criar mecanismos de envolvimento das universidades na preparação de planejadores para as Secretarias de Educação.

— Fortalecer as articulações das universidades com os sistemas estaduais de ensino.

— Avaliar, consolidar e compatibilizar os programas de ensino superior e de pós-graduação da Região, fortalecendo-se os centros mais promissores, de acordo com a vocação das universidades e unidades geoculturais e educacionais do meio.

— Aprimorar os mecanismos de avaliação e controle.

— Promover a implantação de agências de treinamento e aperfeiçoamento de sistemáticas de planejamento-gestão, controle e avaliação.

— Desenvolver mecanismos que viabilizem planejamento integrado à ação cultural.

— Integrar as ações dos Conselhos de Cultura com os demais órgãos que tratam de assuntos correlatos.

— Reanalisar as atribuições dos Conselhos de Educação e de Cultura no que se refere à apreciação e aprovação de currículos de todos os níveis.

— Definir diretrizes e normas para a estrutura e funcionamento de serviços de educação especial.

— Compatibilizar, através de órgão estadual competente, os programas municipais da área de desportos, com vistas a subsidiar a programação da SEED/MEC.

— Proceder à atualização da legislação federal que regulamenta a prática da educação física nos sistemas de ensino.

2.4.5 — Captação e alocação de recursos

— Alocar novos e maiores recursos especificamente para o desenvolvimento do ensino no meio rural e nas periferias urbanas, inclusive com o envolvimento de outras agências.

— Tornar proporcional a adequação de recursos financeiros oficiais às realidades e necessidades das regiões no que diz respeito ao desenvolvimento cultural.

— Alocar maiores recursos provenientes da Loteria Esportiva nos programas de educação física e desportos.

— Dar prioridade, na alocação de recursos, aos projetos de conteúdo cultural que evidenciem uma razoável integração entre os órgãos do setor.

— Revisar a legislação do salário-educação, especialmente os critérios percentuais que propiciam as quotas federal e estadual do salário-educação, objetivando corrigir distorções.

— Sugerir que o Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano destine parte de seus recursos à educação.

— Garantir a cooperação do MEC com o Conselho Federal de Mão-de-Obra

no acompanhamento dos programas aprovados por aquele Conselho.

— Realizar um amplo debate sobre financiamento de educação.

— Acionar discussão em torno da Emenda Constitucional nº 21/76, restabelecendo-se os percentuais dos orçamentos públicos para fins de educação.

— Distribuir ou alocar recursos de fonte nacional, ou mesmo redistribuir, buscando-se todas as formas e meios para corrigir as diferenças regionais de desenvolvimento sócio-econômico.

— **Estudar** a criação de um mecanismo de compatibilização de projetos em nível regional, para evitar a pulverização de recursos e duplicação de esforços.

— Ampliar o montante de repasses a órgãos regionais, dando-se-lhes maior autonomia na sua aplicação.

— Reorientar, no processo cultural, a aplicação de recursos, enfatizando-se o consumo de bens culturais.

— Transformar as instituições auxiliares das escolas (APMs e similares) em entidades de utilidade pública capazes, legalmente, de se beneficiarem de doações financeiras a serem deduzidas do Imposto de Renda das pessoas físicas e jurídicas.

— **Revisar** o sistema de aplicação de recursos provenientes do salário-educação, de forma a permitir investimentos na educação do pré-escolar, em percentual a ser determinado.

— Reduzir encargos fiscais e previdenciários que oneram escolas particulares.

— Ampliar os objetivos da Lei 6.297/75, a fim de que as empresas possam aplicar recursos na formação profissional de jovens e adultos que não sejam seus empregados.

— Definir mecanismos facilitadores de repasse de recursos federais às unidades da Federação, inclusive eliminando-se estruturas executivas de serviços, paralelas às estruturas existentes nos estados.

— Definir mecanismos, junto ao FNDE e às Delegacias Regionais do MEC, que permitam maior controle e acompanhamento dos convênios empresa-escola no que se refere a bolsas de estudo do salário-educação, de forma a otimizar a aplicação desses recursos.

— Explicitar e fortalecer a atuação dos órgãos públicos no atendimento de alunos excepcionais, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro.

— Aumentar o valor das bolsas de estudo custeadas pelo salário-educação, bem como das indenizações correspondentes, de 12 para 15% do valor de referência, tendo em vista a redução decorrente da Lei 6.205/75.

— Promover a articulação do MEC com Sistema Financeiro da Habitação no sentido de que, entre os serviços a serem oferecidos nos conjuntos habitacionais, seja incluída a construção de prédios escolares.

— Lançar anualmente um selo postal cujos resultados revertam em benefício da área cultural.

2.4.6 — Educação pré-escolar

— Ampliar o atendimento ao pré-escolar, integrando tal atendimento, no

que couber, ao ensino de 1º grau.

- Estabelecer bases institucionais para a educação pré-escolar.
- Dinamizar formas não-convencionais de atendimento ao pré-escolar, incluindo:
 - integração com os setores de nutrição e saúde;
 - envolvimento da família e da comunidade no processo educativo;
 - estudos e experimentação de currículos;
 - preparação de recursos humanos.
- Ampliar e melhorar as construções e equipamentos para o atendimento convencional.
- Aplicar, prioritariamente, os recursos públicos no atendimento a crianças oriundas de famílias de baixa renda.
- Promover estudos pelo MEC, Ministério da Saúde e Ministério da Previdência Social visando à definição de parâmetros para as creches e escolas maternas.
- Estimular a iniciativa privada para a oferta de educação pré-escolar.
- Criar novos incentivos financeiros específicos para a promoção de programas na área do pré-escolar.
- Promover o atendimento ao pré-escolar excepcional.
- Incluir disciplinas específicas relativas ao pré-escolar nos currículos das Faculdades de Educação.
- Realizar estudos e experimentação de currículos para atendimento convencional e não-convencional ao pré-escolar.
- Desenvolver recursos humanos para atender à educação pré-escolar.
- Garantir a distribuição de merenda escolar à clientela da pré-escola mediante programas que contemplem a educação alimentar. Para tanto, sugere-se o repasse direto aos sistemas de ensino de recursos destinados a programas de nutrição escolar.
- Estimular a integração de programas de creche e pré-escola.
- Desenvolver programas de sensibilização das famílias para a necessidade de estimulações específicas para o desenvolvimento da criança.
- Utilizar tecnologias educacionais na expansão da educação pré-escolar.
- Estimular programas destinados à compensação de carências apresentadas por crianças que ingressam no ensino de 1º grau.
- Estimular, nas universidades, pesquisas voltadas para o aprimoramento da educação pré-escolar.
- Implementar a Educação Física na educação pré-escolar.

2.4.7 — Educação e trabalho

- Reexaminar as disposições legais e normativas que disciplinam o ensino de 2º grau, visando à efetiva consecução dos objetivos propostos pela lei para esse nível do ensino: preparação para prosseguimento de estudos e habilitação profissional.
- Estimular mecanismos de antecipação da terminalidade no ensino de 1º grau, inclusive mediante oferta de programas complementares e opcionais de pre-

paro profissional à clientela que ingressa prematuramente no mercado de trabalho.

— Racionalizar a utilização de equipamentos, instalações e recursos humanos destinados à oferta da formação profissional em nível de 1º e 2º graus, pelas vias regular e supletiva, mediante criação de centros interescolares e articulação com outras agências formadoras de mão-de-obra.

— Apoiar implantação e/ou aprimoramento de escolas, especialmente no Setor primário da economia, que atendam à terminalidade antecipada em nível de 1º grau e ofereçam habilitações em nível de 2º grau, bem como garantir o melhor aproveitamento da capacidade ociosa das escolas.

— Intensificar o atendimento à clientela não qualificada profissionalmente pelo ensino regular ou supletivo por meio de programas não-formais, mediante aproveitamento da capacidade ociosa das agências de preparação de mão-de-obra.

— Compatibilizar as ações de formação profissional que se realizam no âmbito do Ministério do Trabalho e do MEC.

— Coordenar os levantamentos relativos à necessidade de mão-de-obra, realizados por diferentes órgãos, a fim de oferecer subsídios aos sistemas estaduais, bem como promover a articulação do Sistema Nacional de Emprego com os sistemas de ensino.

— Desenvolver programas especiais para a preparação de alunos excepcionais para o trabalho.

— Desenvolver programas especiais visando à antecipação da terminalidade real para o excepcional.

— Explorar as potencialidades da via supletiva para a formação profissional.

— Avaliar os programas de formação profissional do ensino superior e pós-graduação, compatibilizando-os, quando for o caso, com as necessidades geoculturais e educacionais do meio.

— Promover, no ensino de 1º grau, condições de desenvolver a sondagem de aptidões.

— Profissionalizar, de acordo com o mercado de trabalho e as peculiaridades regionais, mediante levantamentos atualizados da demanda de mercado, sem caráter compulsório.

— Promover a intercomplementaridade efetiva entre escolas e instituições outras, voltadas para a formação profissional.

— Integrar as agências formadoras de recursos humanos visando à capacitação de profissionais especializados nos diversos níveis de ensino, inclusive em educação especial.

— Criar mecanismos e programas que visem esclarecer sobre as ocupações e as oportunidades de cursos e empregos que a comunidade oferece.

— Desenvolver a qualificação profissional, a nível de 1º grau, com vistas a integrar, na força de trabalho, os jovens que não concluíram esse grau.

— Promover adequada preparação para o trabalho, sob a forma de intercomplementaridade, pela integração da escola com órgãos específicos de formação profissional.

— Desenvolver cursos e exames, pela via supletiva, com vistas a habilitar para efeito do exercício profissional.

— Desenvolver mecanismos de integração empresa-escola.

2.4.8 — Valorização de recursos humanos para educação, cultura e desportos

— Implementar política salarial e de incentivos que promovam a atração e a fixação de recursos humanos, com a conseqüente profissionalização do magistério.

— Rever currículos e programas de formação de professores e especialistas, visando adequá-los às necessidades do ensino.

— Assegurar a operacionalização dos estatutos do magistério, ou sua revisão, quando necessário.

— Buscar soluções inovadoras que assegurem oportunidade de aperfeiçoamento permanente a docentes e especialistas.

— Evitar esforços, e inclusive prover recursos, para que as unidades da Federação promovam a regularização do vínculo empregatício do pessoal docente.

— Regulamentar a formação de professores de educação especial, definindo os currículos mínimos das habilitações específicas.

— Garantir a efetiva participação do professor no processo decisório da escola.

— Reestudar aposentadoria de professores, objetivando sua efetivação aos 25 anos de serviço.

— Realizar concursos de ingresso ao magistério, visando ao aperfeiçoamento dos recursos humanos da comunidade local.

— Incluir nos currículos de formação para o magistério de 1º grau conteúdos voltados para a educação rural.

— Prever incentivos especiais destinados a tornar mais atraente a atuação do professor no meio rural.

— Incluir meta especial de financiamento de casa própria para professores — BNH.

— Instituir programas destinados a facilitar a aquisição de livros e de outros materiais instrucionais.

— Rever currículo e objetivos do curso de Pedagogia.

— Criar mecanismos legais de estímulo aos profissionais da área cultural.

— Preparar recursos humanos para a apresentação e valorização do patrimônio cultural.

— Legalizar a profissão de animador cultural.

— Sistematizar programas de atualização e aperfeiçoamento do pessoal, com determinação de período, modalidades, funções, etc, nos sistemas de ensino.

— Implementar ou aperfeiçoar sistemas de cadastramento e controle de pessoal.

— Ampliar a oferta de novos cursos nas Faculdades de Educação que atendam às exigências de formação de recursos humanos para o 1º e 2º graus, estabelecidas na Lei 5.692/71.

— Promover mecanismos de participação dos profissionais de educação, cultura e desportos no processo de planejamento e tomada de decisão de sua área comunitária.

— Compatibilizar as agências formadoras de recursos humanos para o ma-

gistério de 1º e 2º graus com as necessidades dos órgãos que absorvem esse tipo de profissional.

— Compatibilizar, através de uma política regional-local integrada, as ações desenvolvidas por todos os órgãos vinculados à formação de recursos humanos para educação, cultura e desportos.

— Revitalizar as antigas escolas normais como agências de formação de recursos humanos para o 1º grau.

— Preparar recursos humanos na área da educação física para o adequado atendimento aos educandos excepcionais.

— Treinar professores para Educação Física na pré-escola e nas quatro séries iniciais do 1º grau.

— Introduzir, nos cursos de Pedagogia, a disciplina Metodologia do Ensino de Educação Física.

— Ampliar os cursos da SEED/MEC, a nível de Estado.

— Preparar recursos humanos para as disciplinas específicas da parte de formação especial do ensino de 2º grau.

2.5 — Estratégias de Ação — Região Nordeste

2.5.1 — Educação e cultura no meio rural

— Integração da educação rural ao processo de desenvolvimento sócio-econômico do País, favorecendo o desenvolvimento do homem e da comunidade.

— Mobilização da comunidade para uma ação efetiva, desde a identificação dos seus problemas e das suas necessidades ao planejamento e execução destas ações, possibilitando à comunidade condições para a promoção do seu desenvolvimento.

— Transformação da escola rural em pólo de integração comunitária.

— Incentivo à formação de Conselhos Comunitários que poderão, entre outras atividades, sugerir as formas e os conteúdos educacionais que atendam às suas necessidades específicas, bem como opinar na aplicação de recursos.

— Compatibilização das ações educacionais em desenvolvimento nas áreas rurais, visando à implantação progressiva de infra-estrutura necessária à coordenação e administração do ensino municipal.

— Fortalecimento da articulação entre os sistemas estadual e municipal, através do planejamento conjunto e da cooperação técnica nas áreas administrativa e pedagógica.

— Fortalecimento da relação escola/comunidade.

— Integração com órgãos como EMATER, SENAR e outros, visando à capacitação do homem para o trabalho na área rural.

— Esforço para garantia de oferta das quatro primeiras séries do primeiro grau, assegurando-se a continuidade de estudos onde houver demanda.

— Estabelecimento de critérios de nuclearização da rede física escolar de acordo com as peculiaridades regionais e locais, com vistas a favorecer a integração entre as escolas da área rural e a catalização das expectativas das comunidades.

— Simplificação das edificações dos prédios escolares, guardando coerência

com o meio ambiente e possibilitando, tanto quanto possível, a utilização de materiais e mão-de-obra locais.

— Estabelecimento de um currículo simples e flexível, calcado numa concepção de educação básica integrada às características sócio-econômicas e culturais das comunidades rurais, enfatizando ainda:

— valorização das diversas formas de cooperativismo;

— aproveitamento do trabalho do aluno no campo, como atividade educativa.

— Elaboração de um currículo, ao nível de escola, envolvendo docentes, discentes e a população, possibilitando a revitalização das instituições escolares.

— Adequação das ações relativas a currículo e material de ensino, visando ao real atendimento das necessidades das comunidades rurais. Para tanto, propõe-se a produção de material de ensino, especificamente do livro didático, a nível regional, de forma a valorizar os aspectos culturais da região, ao mesmo tempo em que se estimula a produção intelectual do professor e do autor nordestino e o fortalecimento do parque gráfico local.

— Transferência e implementação de tecnologia de materiais de instrução, com vistas à utilização da produção local e barateamento dos custos das obras.

— Desenvolvimento de um processo de avaliação da aprendizagem, a partir, sobretudo, das próprias experiências individuais, e não exclusivamente a partir do "pacote" de conhecimentos previamente estabelecidos pela escola.

— Estabelecimento de uma política de desenvolvimento de recursos humanos que enseje:

— a oferta de cursos de habilitação e capacitação;

— a qualificação do professor leigo, enfatizando-se, além do conteúdo básico do núcleo comum, noções de saúde escolar, técnicas de liderança e noções de desenvolvimento comunitário relacionados com o conhecimento da sua ambiência externa (clientela, meio e comunidade) e interna (recursos e condições de trabalho);

— o escalonamento salarial a partir de piso não inferior ao salário mínimo regional, visando estimular a capacitação do professor.

— Estabelecimento de um conteúdo programático que possibilite a formação de recursos humanos habilitados em técnicas básicas de mobilização de comunidade e formação de seus líderes.

— Garantia de merenda escolar regularmente nas escolas, inclusive naquelas que funcionam na casa do professor.

— Transferência e implementação de tecnologias de produção de alimentos, visando subsidiar as atividades de merenda escolar, ao mesmo tempo em que se estimula a ação cooperativa.

— Estudo de hábitos de recreação e lazer das populações rurais.

— Treinamento de professores rurais para o desenvolvimento de atividades de recreação a partir de hábitos da cultura local.

— Treinamento de animadores esportivos para associações e sindicatos rurais.

— Incentivo à pesquisa do acervo cultural, popular e regional (literatura de cordel, costumes, tradições do povo), fazendo dele material básico para o ensino de todas as disciplinas.

— Promoção do desenvolvimento da cultura rural como dimensão essencial do desenvolvimento sócio-econômico da população, estimulando-a à participação efetiva no processo de preservação e produção de bens culturais.

— Utilização de radiodifusão como reforço às programações desenvolvidas, abrangendo programas informativos e culturais, bem como documentação de experiências desenvolvidas pela comunidade.

— Utilização de serviços de extensão e ação comunitária das universidades no atendimento à população rural.

— Incentivo ao atendimento do excepcional.

— Desenvolvimento de educação de adultos através de programas de educação não-formal que considerem suas experiências anteriores, contribuindo para a solução de problemas relacionados às formas de subsistência e de participação.

— Fortalecimento das escolas agrícolas existentes, com vistas a transformá-las não só em agências de formação de mão-de-obra de nível médio, mas para que assumam a função de centros difusores de tecnologia agropecuária e de apoio às formas de organização dos produtores.

— Implantação e implementação de atividades pró-juventude extracurriculares, tais como clubes de ciências, clube de amigos da natureza, escotismo, bandeirantismo e outros.

2.5.2 - Educação e cultura nas periferias urbanas

— Mobilização comunitária possibilitando a necessária ampliação da ação educativa, envolvendo grupos de pais, de adolescentes, de mães e outros.

— Integração de ações com órgãos vinculados à área de saúde e nutrição, visando ao melhor atendimento da população-alvo.

— Instalação e/ou utilização de centros comunitários, visando à promoção e integração da comunidade e promoção de ações educativas formais e não-formais.

— Incentivo à criação de escolas com amplo espaço físico que possam ser utilizadas, também, em períodos não-letivos.

— Desenvolvimento de programas através de TV Educativa como reforço às programações desenvolvidas, abrangendo, inclusive, programas informativos e culturais, bem como a documentação de experiências realizadas pela comunidade.

— Utilização de meios não-convencionais para a expansão e reforço do atendimento à clientela em idade escolar.

— Incremento das oportunidades da matrícula nas escolas de 1º grau, especialmente nas quatro primeiras séries, com adoção, inclusive, da sistemática de chamada escolar.

— Garantia de oferta das oito séries de 1º grau, assegurando-se a continuidade de estudos, quando houver demanda.

— Elaboração do currículo, ao nível de escola, envolvendo docentes, discentes e a população, possibilitando, assim, a revitalização das instituições escolares.

— Desenvolvimento de um currículo de 1º grau que enfatize os aspectos a seguir:

- atividade de educação para o trabalho, própria do meio urbano;
- valorização do cooperativismo e outras formas de associação;

- utilização, por parte da escola, de uma linguagem que respeite a maneira própria de se expressar da população envolvida no processo educacional.

- Melhoria do processo de alfabetização, com medidas tendentes a enfatizar:

- a orientação técnica ao professor;
- a seleção e distribuição de livros que permitam o manuseio pelos professores;
- a existência de material instrumental para o aluno (exercícios) e para o professor (manual do professor e outros), dispensando-lhes de despesas que não podem efetuar;
- a expansão de experiências bem-sucedidas no Estado, que enfatizem, além da utilização de material, a linguagem regional.

- Ênfase nos programas de educação pré-escolar com o objetivo de possibilitar condições favoráveis ao processo de alfabetização da criança carente.

- Incremento e reorientação às atividades de assistência ao educando, especialmente nos aspectos de merenda escolar, saúde e material didático.

- Intensificação de um amplo programa de alimentação escolar, saúde e material escolar tanto ao pré-escolar quanto ao aluno da escola de 1º grau, cobrindo a totalidade dos dias letivos e, na medida do possível, estendendo-se aos períodos de férias escolares.

- Desenvolvimento de atividades de educação não-formal, dispensando, dentre outros, as normas legais de faixa etária de escolarização compulsória e de duração do ano letivo, bem como utilizando-se de espaços disponíveis que não sejam necessariamente escolas convencionais.

- Atendimento aos alunos fora da faixa etária mediante modelos de supletividade, aceleração ou outros.

- Valorização da História como fator de identificação cultural.

- Ampliação de bibliotecas escolares, incentivando a formação de círculos de leitura, abertos à comunidade.

- Desenvolvimento do ensino de 2º grau, seguindo duas linhas básicas:

- que a profissionalização seja opcional;
- que a profissionalização, ao ser oferecida, responda às necessidades e às possibilidades de cada estado, sendo-lhes assegurados os meios para operacionalização das modalidades de habilitação mais adequadas.

- Incentivo ao atendimento do excepcional.

- Redefinição da sistemática adotada pelo ensino supletivo e MOBRAL para uma maior adequação destes programas à realidade nordestina.

- Incentivo à formação de conselhos comunitários que poderão, entre outras atividades, sugerir conteúdos educacionais que atendam às necessidades da clientela, bem como opinar na aplicação de recursos.

- Apoio técnico, administrativo e financeiro para a criação e/ou utilização de clubes desportivos e de atividades para escolares como, por exemplo, escotismo e bandeirantismo nas periferias urbanas.

2.5.3 — Desenvolvimento cultural

Incentivo à produção de bens culturais

— Dinamização cultural das zonas periféricas e do interior do Estado, estimulando, num contato direto, as comunidades a desenvolverem uma dinâmica cultural por elas mesmas identificada e estabelecida com autonomia.

— Realização de estudos com vistas ao desenvolvimento de uma produção cultural na Região, tanto a nível de equipamentos básicos como de implantação de cursos profissionalizantes, assegurando o mercado de trabalho local dos produtores e grupos culturais.

— Instalação, o mais urgente possível, de representações culturais nas Delegacias do MEC para o recebimento e análise dos projetos culturais, bem como prestar assessoramento técnico na elaboração dos mesmos.

— Promoção do desenvolvimento editorial dos estados, em um regime de co-edições que assegurem a distribuição nacional das publicações, com incorporação de órgãos federais, nas áreas de co-edição (INL) e distribuição (FENAME).

— Conversão da escola em centro cultural, oportunizando o conhecimento e a criatividade, incentivando a participação e a prática de alunos, professores e da comunidade em atividades a serem desenvolvidas através de "oficinas artístico-culturais" onde sejam praticadas atividades de:

- teatro;
- pintura;
- artesanato;
- música (canto, dança, música instrumental);
- ciência;
- cinema;
- televisão (teleclubes);
- criação literária (inclusive" levantamento da literatura escrita e oral,

próprias do povo);

- lazer e desportos, entre outros.

— Promoção, através das oficinas artístico-culturais, de feiras, festivais, exposições, seminários e debates e outras formas de animação cultural.

Dinamização dos circuitos de distribuição de bens culturais

— Descentralização e deselitização das atividades culturais, de modo a que delas participem criativamente amplas camadas das comunidades.

— Incentivo aos órgãos federais a uma maior reciprocidade, dentro do programa de intercâmbio de grupos culturais no País.

— Estímulo ao intercâmbio cultural entre os municípios e capitais dos estados, através de estudos entre a SEAC/MEC, EMBRATUR e Ministério dos Transportes.

— Aproveitamento dos equipamentos culturais disponíveis, centros sociais urbanos, praças, igrejas, jardins e outros, objetivando uma intensa troca de experiências entre comunidades da capital e do interior.

— Instalação de centros integrados de cultura em pólos de irradiação nas áreas periféricas e interior.

— Recuperação e utilização dos auditórios e equipamentos escolares, aproveitando a escola como núcleo de atividades de animação cultural, bem como de recuperação e revitalização dos valores essenciais das comunidades.

— Alteração de critérios do MEC/SEED para construção de ginásio de esportes, prevendo-se, também, seu aproveitamento para fins culturais.

— Promoção, pelos estados, de encontros sub-regionais com a assistência dos órgãos ministeriais, objetivando abordar problemas locais e específicos, além dos encontros regionais de cultura programados pelo MEC/SEAC.

— Regulamentação da Lei do Depósito Legal nos estados, de modo que as editoras nacionais enviem exemplares de todas as suas edições às bibliotecas públicas estaduais.

Incentivo ao consumo de bens culturais

— Difusão cultural, através da utilização dos veículos de comunicação de massa, bem como dos canais naturais de expressão das diversas comunidades, preservando, principalmente, a comunicação interpessoal.

— Barateamento das edições de livros e discos.

— Incentivo a uma maior divulgação da cultura brasileira nos programas de rádio e televisão, através de contatos do MEC/SEAC com a Secretaria de Comunicação Social; criação de programas culturais específicos — espetáculos, sessões de criatividade e recreativas — destinados às crianças e aos adolescentes, em nível escolar e extra-escolar, estimulando novos hábitos e expectativas culturais.

— Estímulo ao "turismo cultural", zelando para que não seja predativo e respeite o dinamismo cultural dentro do seu contexto natural, sobretudo nas manifestações da cultura popular.

Preservação e defesa de bens de valor cultural

— Implantação, o mais breve possível, dos sistemas nacionais e estaduais de arquivo, bibliotecas e informação ou referência cultural.

— Estudo e regulamentação da legislação de proteção ao patrimônio histórico, artístico, monumental, cultural e natural.

— Estímulo ao sistema educacional a um esforço permanente, no sentido de centrar seu interesse na valorização da cultura regional e nacional.

— Desenvolvimento de um trabalho sistemático de identificação, preservação, fortalecimento e valorização da cultura popular regional, respeitando-se as culturas em sua especificidade e dinâmica próprias.

— Incentivo a uma racional utilização de monumentos e lugares históricos e centros folclóricos como núcleos de atividades culturais e artísticas.

— Promoção de estudos para o levantamento das condições dos acervos, de museus e bibliotecas, cuidando de complementá-los e atualizá-los, de modo que as instituições traduzam nossa realidade cultural e se convertam em centros vivos de cultura.

— Promoção de um amplo trabalho de sensibilização e conscientização junto às comunidades para uma efetiva valorização e proteção do patrimônio histórico, monumental, artístico, cultural e natural.

— Reestruturação dos Conselhos Estaduais de Cultura, habilitando-os ao levantamento do perfil cultural dos respectivos estados, conhecimento básico para o trabalho de desenvolvimento cultural.

— Alerta às autoridades culturais de cada estado para a importância da preservação de acervos documentais, no âmbito estadual, municipal e particular, marcadamente documentos manuscritos, jornais antigos, revistas e outros periódicos — oferecendo todas as facilidades possíveis — objetivando a microfilmagem desses acervos, através do Plano Nacional de Microfilmagem de periódicos brasileiros, instituído pela Portaria DAC nº 31, de 11/12/1978.

— Constituição de um calendário cultural integrado para o Nordeste, visando comprometer o "produtor de cultura" com a sua comunidade e com a sociedade brasileira, como promoção dos estados, universidades, entidades culturais e com o apoio do MEC. Sugere-se a divulgação sistemática dos principais eventos na rede escolar.

— Financiamento de pesquisas e planejamento ligados à recuperação e consolidação da memória nacional.

Capacitação de recursos humanos para a área da cultura

— Intensificação, a nível dos estados, de uma política de formação e capacitação de administradores e animadores culturais, através da realização de cursos de treinamento na capital e preferencialmente no interior das unidades federadas com o apoio do Governo Federal.

— Formação de técnicos para espetáculos através da realização de cursos profissionalizantes junto ao SENAC/SENAR/SENAI, etc, formando mão-de-obra especializada em eletricidade, iluminação, sonoplastia, costura, marcenaria, entre outros.

Ação a nível institucional

— Reformulação dos Conselhos Estaduais de Cultura para formulação, a nível dos estados, do eixo político e normativo das atividades culturais, com base numa representação das diversas áreas culturais.

— Adoção de uma política cultural com vistas à elaboração de um plano estadual de cultura, com efetiva participação dos grupos culturais existentes e comunidades, para definição das linhas de ação dinâmicas a serem empreendidas a curto, médio e longo prazos.

— Criação de centrais regionais de informações culturais, abastecidas por todos os perfis estaduais, publicações diversas, projetos, relatórios, com sua obrigatória utilização em face de projetos econômicos que modifiquem bruscamente as condições de vida locais.

Integração, educação e cultura no meio rural

— Criação de representações culturais nos órgãos municipais de educação, aos quais deverá ser dada assistência técnica e apoio financeiro, bem como ser proporcionada a capacitação de seus recursos humanos.

— Elaboração de diagnóstico das características e valores culturais das comunidades rurais como subsídio básico para qualquer trabalho a se desenvolver nessas comunidades.

— Eleição da escola como centro disseminador do processo de revitalização dos valores culturais da comunidade, convertendo, inclusive, seu espaço em um local, por excelência, para atividades culturais.

— Desenvolvimento de estudos para inclusão nos currículos de elementos matriciais dos perfis culturais da Região, consoantes com os subsídios do diagnóstico realizado (introdução, nos currículos, de elementos do folclore, patrimônio, ecologia, história e outros).

— Promoção da integração dos Conselhos Estaduais de Educação e de Cultura, com vistas à aprovação dos novos currículos propostos.

— Revisão dos currículos de Educação Artística, de modo a incluir noções básicas das manifestações artísticas regionais que possibilitem, ao estudante, uma visão objetiva e uma análise crítica dos acontecimentos e objetos artísticos que integram o seu ambiente.

— Implantação de mecanismos para formação e capacitação artística, principalmente através de núcleos ou oficinas de criação a serem implantados nas escolas, melhorando o padrão de ensino escolar e extra-escolar para crianças, jovens e adultos.

— Identificação e mobilização de animadores culturais espontâneos, oriundos das comunidades, para participação nos projetos a serem ali executados.

— Incentivo e apoio, pelo MEC, às gestões realizadas pelo Ministério das Comunicações, no sentido de regulamentar a legislação que obriga as TVs comerciais a reservarem espaços, em suas programações, para produções locais (ou regionais).

— Estímulo à criação de TVs educativas.

— Elaboração de programas de rádio, aproveitando os registros e manifestações artísticas locais.

— Incentivo à execução, pelas universidades, de pesquisas sobre tecnologias intermediárias, medicina popular, perfis culturais e outras áreas de interesse comunitário, publicando-as e divulgando-as no contexto onde foram realizadas.

— Integração das várias entidades que trabalham no meio rural (universidade, Projeto Rondon, EMATER, MOBRAL, associações, sindicatos, igrejas e outras), dentro dessa nova perspectiva.

Integração, educação e cultura nas periferias urbanas

— Levantamento das condições sócio-econômicas das populações, identificando a existência ou não de equipamentos comunitários, praças, escolas, auditórios e outros, e, na medida do possível, construí-los, inclusive com o apoio da comunidade.

— Elaboração de diagnóstico sobre a procedência das raízes culturais e de toda a produção cultural das comunidades e vincular o desenvolvimento dessa produção à promoção e à imediata melhoria de vida dessas populações.

— Envolvimento das associações de bairro, de moradores e outras lideranças comunitárias e efetivação de operações globais que contemplem escola/empresa/comunidade.

- Incentivo, nas escolas, à dinâmica de grupo, desenvolvendo formas associativas, cooperativas e outras.
- Elaboração de diagnóstico sobre as manifestações religiosas e folclóricas como formas de mobilização e conscientização.
- Incentivo a todas as formas de motivação da leitura.
- Preservação da memória cultural, individual e coletiva das populações das periferias.
- Instalação de bibliotecas combinadas (escolares e comunitárias) e serviços de carro-biblioteca, promovendo, também, animação cultural.
- Promoção da integração das várias entidades que trabalham nas periferias (Universidades, Secretarias de Saúde e Trabalho, Igreja e outras associações religiosas, SENAI, SENAC, centros urbanos, MOBRAL e outras), dentro dessa nova perspectiva.
- Alocação de recursos especiais para desenvolvimento de trabalhos educacionais e culturais nas periferias urbanas.

2.5.4 — Planejamento e modernização técnico-administrativa

- Garantia, através de medidas concretas, para que a ação educacional seja planejada e desenvolvida de forma integrada com os demais setores (sociais e econômicos) e níveis de Governo (federal, estadual e municipal).
- Redefinição do papel do MEC no processo de cooperação técnica, de forma coerente com as diretrizes de descentralização e de participação, visando, dentre outros aspectos:
 - uma maior participação do MEC no debate e busca de soluções dos problemas educacionais das unidades federadas;
 - o posicionamento do MEC na liderança das mudanças educacionais, identificando e difundindo inovações e descobertas que beneficiem as unidades federadas.
- Realização de seminários, encontros ou outros mecanismos que assegurem uma ação integrada, a continuidade do processo de planejamento participativo, a troca de informações e, globalmente, o aperfeiçoamento das ações setoriais da região.
- Elaboração do III PSECD em nível indicativo, inclusive no que tange às ações setoriais regionais.
- Consolidação de um Sistema Nacional de Planejamento Educacional de caráter descentralizador, tanto na relação MEC/Secretaria de Educação quanto no âmbito interno dos sistemas estaduais de ensino, abrangendo todos os órgãos de educação, cultura, desportos e lazer, assegurando a implementação de uma política de desburocratização e melhoria das práticas administrativas.
- Implantação ou fortalecimento de uma infra-estrutura de apoio técnico-administrativo, a nível municipal, para o desenvolvimento da educação no meio rural e periferias urbanas.
- Adequação da legislação específica do setor, visando possibilitar o atendimento de características regionais, bem como a operacionalização das linhas prioritárias e das demais estratégias estabelecidas.
- Modificação do processo de repasse dos recursos, abolindo as "sistemá-

ticas" ou adotando uma orientação unificada, dotada de flexibilidade indispensável ao atendimento das necessidades das unidades federadas.

— Promoção de um processo de interação entre a universidade e demais setores responsáveis pela administração dos serviços educacionais, visando à utilização do potencial técnico-científico das entidades na resolução dos problemas educacionais da Região.

— Modernização do sistema de informação estatístico-educacional, com vistas ao processo decisório, acompanhamento e avaliação do sistema de planejamento.

— Implementação de sistemas de avaliação, a nível das unidades federadas, compatíveis com os objetivos estabelecidos por cada Estado e com um sistema global de avaliação a nível de MEC.

— Promoção de treinamentos explorando, sobretudo, novas técnicas de planejamento participativo, avaliação, desenvolvimento comunitário, educação permanente e outras áreas indispensáveis à implementação das linhas prioritárias de ação.

— Envolvimento das instituições educacionais e da comunidade no processo de planejamento educacional.

— Consolidação do planejamento e administração descentralizada, redefinindo o papel das Delegacias Regionais do MEC.

— Reativação dos centros de ensino de ciências do Nordeste.

— Desenvolvimento, aperfeiçoamento e capacitação de recursos humanos envolvidos no processo de planejamento estadual de educação física, desportos e lazer.

— Participação das Secretarias de Educação, universidades e órgãos envolvidos no sistema de planejamento na programação de educação física, desportos e lazer.

— Elaboração de um programa de pesquisa regional integrado, evitando a duplicação de esforços, favorecendo o intercâmbio e a obtenção de financiamento.

2.5.5 — Valorização do magistério

— Definição de uma política salarial para o magistério, compatível com a dignidade da função docente, proporcionando tratamento diferenciado que beneficie o professor em regência de classe.

— Melhorias salariais efetivas ao professorado, levando em consideração dois aspectos:

— que a melhoria não seja relacionada, exclusivamente, à qualificação profissional;

— que as bases salariais do professor municipal, inclusive o professor leigo, estejam assentadas a partir do salário mínimo regional.

— Criação de um fundo especial para a complementação salarial dos elementos engajados no magistério da Região Nordeste.

— Criação e/ou implantação de estatutos do magistério, a nível de município e de estado, visando garantir a estabilidade profissional dos recursos humanos e a sua progressão funcional na carreira.

— Fiscalização mais efetiva para cumprimento das exigências legais que se referem ao exercício da profissão de professor, no sentido de garantir o mercado de trabalho para os profissionais com formação específica.

— Criação e implantação de uma política de incentivo à carreira do magistério, através de programas que assegurem salários indiretos, como programas de habitação para os professores, programas de assistência médico-hospitalar e outros.

— Melhoria das condições de trabalho nas escolas, através da regulamentação do regime de trabalho e do provimento sistemático de recursos humanos e materiais.

— Estímulo à produção intelectual e científica do profissional em educação, de modo a assegurar a divulgação de suas experiências, bem como a criar novos modelos de ação educativa.

— Incentivo à co-gestão dentro das administrações escolares, através do estabelecimento da autonomia dos colegiados e congregações.

— Desenvolvimento de um programa de treinamento de recursos humanos do magistério em caráter contínuo, visando assegurar um efetivo sistema de carreira e promoção por mérito.

2.5.6 — Captação e alocação de recursos

— Reivindicação de implementação financeira para cumprimento do preceito constitucional de educação gratuita e obrigatória na faixa etária de 7 a 14 anos.

— Fixação de percentuais para a distribuição de recursos por Região, dando-se um tratamento prioritário ao Nordeste.

— Integração de recursos para a educação, de tal forma que se evitem ações paralelas e se descentralize o poder decisório de alocação dos mesmos.

— Agilização do processo de repasse de verbas com o mínimo de burocracia, evitando-se o estrangulamento de programas.

— Flexibilidade mais acentuada na utilização de recursos pelas secretarias e na exigência de contrapartidas dos estados mais pobres em convênios nacionais e internacionais.

— Modificação do Sistema Tributário Brasileiro, possibilitando maior transferência de recursos para os estados e municípios do Nordeste.

— Destinação de parte do lucro das empresas de economia mista ao setor educação, cultura, desportos e lazer.

— Abertura de fontes alternativas de recursos para financiamento, inclusive da Loteria Esportiva, para programas de pré-escolar.

— Envolvimento financeiro da SUDENE em programas prioritários de educação, cultura e desportos.

— Prioridade, para efeito de alocação de recursos, às ações educacionais que integram as linhas prioritárias de ação.

— Participação mais efetiva das capitais na programação do PROMUNICÍPIO.

— Criação de mecanismos de financiamento de incentivo fiscal, a nível federal, estadual e municipal, junto às empresas privadas que venham contribuir no

processo de produção/distribuição de bens culturais aplicados na região nordestina.

— Abertura de linhas de financiamento pelos organismos regionais de planejamento, como a SUDENE, para produção e distribuição de bens culturais, além da área do artesanato já atendida, bem como financiamento de pesquisas para o planejamento cultural, treinamento de recursos humanos e outros.

— Repasse, pelo Governo Federal, de recursos globais anuais, destinados às atividades culturais dos estados, através dos seus projetos específicos e de seus órgãos coordenadores, particularizando as Fundações Culturais que, na sua maioria, têm no orçamento do Estado sua única fonte de recursos.

— Viabilização de políticas creditícias junto aos bancos de desenvolvimento estaduais, com vistas ao financiamento de equipamentos, reequipamentos de cinemas, salas de espetáculos, galerias, auditórios escolares, equipamentos comunitários, oficinas laboratórios de criação e outros, tornando-se necessário reunir e divulgar os procedimentos já adotados.

— Estímulo aos governos estaduais e municipais a adotarem incentivos desenvolvimentistas à empresa de caráter cultural, tais como livrarias, cinemas, teatros, galerias, outros. Para tal fim, o Governo Federal deverá divulgar ações já implementadas como subsídios aos governos e prefeituras.

— Estímulo às empresas estatais e às empresas privadas instaladas no Nordeste, mas com sede no Centro-Sul, a aplicarem os seus fundos destinados à cultura através de suas representações estaduais, definindo quotas regionais.

— Liberação imediata, para aplicação no próprio Estado onde ocorra a arrecadação, de parte dos recursos da Loteria Esportiva destinados à educação.

— Aumento da alíquota do salário-educação.

— Aumento dos percentuais da Loteria Esportiva destinados ao MEC, de tal forma que haja um percentual mais significativo para a educação.

— Regulamentação da lei que criou o salário-educação, de tal forma que as empresas contribuintes não sejam liberadas deste tributo a nenhum título.

2.5.7 — Educação pré-escolar

Recomendação global

Ao introduzir a educação pré-escolar como linha prioritária de ação para a Região Nordeste, o Grupo propõe que essa educação pré-escolar, oferecida sob a responsabilidade dos poderes públicos (Estado e Município), seja particularmente para as populações carentes das periferias urbanas.

— Estabelecimento de uma política de obrigatoriedade do pré-escolar no Nordeste.

— Integração, sob a coordenação da Secretaria de Educação, das políticas de ação dos vários órgãos que atuam no Nordeste, na área do pré-escolar, a exemplo do INAM, LBA, FUNABEM, dentre outros, de modo a evitar superposição de esforços, paralelismo e lacunas.

— Aproveitamento de espaços disponíveis na comunidade para utilização dos mesmos como ambientes educativos, a exemplo de galpões, quadras, vagões, coretos e outros.

— Utilização de novas tecnologias para o desenvolvimento da educação pré-escolar.

— Envolvimento da comunidade e, especificamente da família, nas atividades de educação pré-escolar.

— Preparação de recursos humanos para atuação na área do pré-escolar, estimulando-o à criatividade.

— Utilização dos recursos disponíveis na comunidade como apoio ao atendimento ao pré-escolar.

— Promoção de assistência nutricional e sanitária ao pré-escolar, na faixa etária de 0 a 6 anos.

— Criação de incentivos fiscais voltados para o financiamento da educação pré-escolar.

— Efetivação de trabalhos de pesquisa, visando à fundamentação da atuação na área do pré-escolar.

— Desenvolvimento da educação especial na faixa etária do pré-escolar.

— Encaminhamento gradativo de profissionais de nível superior de educação física e desportos para atuação junto ao pré-escolar.

— Estabelecimento de uma política global integrada, a nível nacional para a educação pré-escolar, envolvendo todos os ministérios da área social.

— Preparação, por parte das universidades, de profissionais da educação para o atendimento adequado ao pré-escolar.

2.5.8 — Desenvolvimento da educação física, desportos e lazer

— Elaboração do diagnóstico de educação física e desportos da Região Nordeste.

— Incentivo à realização de pesquisa nas áreas de educação física, desportos e lazer.

— Revisão dos programas de treinamento de profissionais da área de educação física, desportos e lazer, adequando-os à realidade regional.

— Promoção de encontros, seminários, congressos, na área de educação física, desportos e lazer, a nível estadual e regional, com vistas a compatibilizar a política da área.

— Adequação do currículo dos cursos de formação de professores de Educação Física e técnicos desportivos às peculiaridades regionais, consultando as bases para a elaboração desse currículo.

— Fixação de programas de manutenção e aparelhamento de instalações públicas de educação física e desportos.

— Aproveitamento de áreas naturais para implantação de centros de atividades físicas e de lazer.

— Incorporação dos exames biométricos escolares a programas de saúde escolar.

— Revisão dos programas de competições estudantis e comunitárias dos estados e da Região.

— Aproveitamento das instalações escolares, nos períodos disponíveis, para o desenvolvimento de atividades de educação física, desportos e lazer, visando à integração escola-comunidade.

- Implantação de programas de educação física, desportos e lazer na área do ensino especial.
- Interiorização das atividades de educação física, desportos e lazer.
- Utilização da estrutura de distribuição da FENAME para a venda de material escolar de educação física (camiseta, calção e tênis).

2.5.9 - Educação para o trabalho

- Redefinição da política de ensino profissionalizante, adequando-a às realidades regionais e locais.
- Criação, pelo MEC, ainda este ano, de uma linha de apoio financeiro às Secretarias de Educação para atender aos gastos de reposição, conservação e manutenção das oficinas e salas ambientes.
- Integração das ações das Secretarias de Educação com os demais órgãos que atuam na área de formação de mão-de-obra (SENAI, SENAC, SENAR, Escolas Técnicas Federais, dentre outros).
- Criação de conselhos estaduais de formação de mão-de-obra com representantes de órgãos federais, estaduais, municipais, empresas privadas, associações de classe e membros da comunidade.
- Composição de modelos de ensino supletivo que introduzam módulos de atividades profissionalizantes, englobando os conteúdos de Ciências e integrando, de forma sistemática, teoria e prática.
- Ampliação e diversificação de estágio nas empresas e/ou cooperativas de classe.
- Criação e/ou implementação, nos estados, de subsistemas de informações sobre mercado de trabalho formal e informal.
- Definição de uma política de educação para o trabalho, que, além de formar mão-de-obra industrial, considerando as características da economia nordestina, vise o aperfeiçoamento do trabalhador autônomo e incentive os valores do cooperativismo.

III - PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO - POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES

Pedro Demo
Assessor Especial do
Ministro da Educação e Cultura

Farei aqui, brevemente, uma exposição sumária do que seriam alguns pontos importantes para colocar a dimensão, que estamos tentando assumir no momento, na linha de planejamento do MEC, com extensão evidentemente para o planejamento a nível dos estados, dos municípios e das regiões.

O que estamos tentando cultivar, no momento, é uma linha de política educacional voltada para um dos pontos centrais da política social, a saber, aquele que está se chamando, de alguma maneira, de compromisso com a pobreza. De certa forma, poder-se-ia resumir esta visão como tentativa de conceber a educação como componente da política social global. A educação não deveria ser vista isoladamente, como esforço setorial, que se executa e se concebe no Ministério da Educação e Cultura, bem como nas Secretarias de Educação e Cultura dos Estados.

A educação é um fenômeno que tem ramificações em todas as esferas de política social, entendendo-se, por sua vez, política social não como um esforço isolado, mas como esforço implicado dentro da política econômica; nesta linha, a educação também deveria atingir toda a esfera econômica. Se levarmos a sério este ponto de partida, segundo o qual a política educacional é sócia da política social, nós poderemos retirar daí duas grandes conclusões, que gostaria de ressaltar aqui no momento. A primeira conclusão seria assumir dentro da educação aquilo que é uma das propostas básicas de qualquer política social realista, que é a redução dos níveis de pobreza, e a segunda conclusão importante seria a colocação do esforço de política social no contexto da participação.

Quanto ao primeiro tópico, brevemente, gostaria de ressaltar o seguinte: não é preciso grande esforço teórico e empírico para demonstrar que o País ainda possui níveis de pobreza bastante fortes, ou, para tomar uma expressão agressiva do II PND: a maior poluição do País não é a poluição das águas, a poluição do meio ambiente, a poluição do ar, é a poluição da pobreza. E isto tudo se reflete diretamente no plano educacional. É muito claro perceber que nossos maiores problemas da educação são ainda os problemas simplesmente elementares de educação, onde a grande questão, muitas vezes, sequer é da linha pedagógica, mas simplesmente problemas de pobreza, problemas de subsistência. E a tentativa que se faz é como adequar a educação a estas necessidades de redução da pobreza.

Um dos pontos que poderíamos tentar atacar nessa linha é a tendência seletiva do processo educativo. Aliás, uma tendência seletiva que ela já traz por ser sócia de todo o conjunto de política social.

Como nós todos sabemos, e qualquer pesquisa justifica isso, sem maior esforço, todas as políticas sociais, quando abandonadas a si mesmas, assumem uma tendência inevitavelmente seletiva, excluindo aquelas pessoas que mais necessitam da política social, ou seja: não estuda na realidade quem precisa, mas estuda, no fundo, quem pode. Ora, o nosso pressuposto da política educacional seria exatamente o contrário: privilegiar aquele que mais precisa de educação, exatamente a pobreza extrema.

Nós poderíamos ver isto em vários exemplos muito fáceis de serem colocados. Vamos supor, por exemplo, a política habitacional: quanto mais a pessoa é pobre, mais ela precisa de casa e menos tem condições de ser favorecida pelo sistema, seja por motivos administrativos, seja por motivos financeiros, seja por qualquer motivo que queiram arrolar. De qualquer maneira, se verifica aí, muito abertamente, a tendência seletiva exatamente contra aquilo que seria objeto específico, prioritário e privilegiado do próprio sistema.

Assim é que, em vista desta ótica preocupada em tentar reverter, de alguma maneira, a tendência seletiva do sistema, é que se adotaram, à base do primeiro encontro de Secretários de Educação e Cultura dos Estados, em Brasília, as linhas prioritárias, cristalizadas em cinco pontos importantes.

As duas primeiras linhas falam diretamente esta linguagem de coibir a seletividade do sistema. Por isso, educação na área rural e educação nas periferias urbanas, exatamente porque, tanto na área rural como nas periferias urbanas, a política educacional se encontra visivelmente em convergência com todos os outros esforços de política social, que é o ataque à pobreza.

Ao mesmo tempo se verifica aí, com muita facilidade, que a própria política social, quando abandonada a si mesma, vista como esforço em si apenas, não tem eficiência, não consegue sair do lugar. Quer dizer que, para reduzir pobreza, é necessário também haver impacto na estrutura econômica, ou, se quisermos tanger uma das dimensões mais discutidas ultimamente nesta linha, não há muito sentido em ficarmos apenas na ótica da preparação dos recursos humanos, como esforço tipicamente social de preparação de mão-de-obra para o mercado de trabalho. Se o próprio mercado de trabalho não estiver voltado para o atendimento dessas necessidades, o esforço de política social se dissolve, se dilui e pode, até mesmo, tornar-se, em alguns momentos, perverso, no sentido de conseguirmos o contrário do que esperávamos, ou seja, se não há uma estrutura econômica particularmente voltada para as necessidades básicas dessas populações, muitas vezes majoritárias e pobres, o esforço da política social se perde; e também vale o reverso da medalha.

A política econômica, sem o concurso da política social, terá sempre tendência de ser cada vez mais concentrada e excluir o pobre. Assim, essas prioridades refletem de maneira coerente, cremos nós, todo este início de reflexão. É necessário ver Educação, dentro do contexto de política social, como uma das sócias do esforço conjunto de reduzir a pobreza. A partir daí, é fácil chegarmos às duas primeiras prioridades consagradas naquele primeiro encontro, ou seja, educação rural e educação das periferias urbanas. E tomando a sério o caráter

seletivo que também a educação tem dentro do quadro de política social, é muito importante desvendar até que ponto nós somos capazes de formular um planejamento educacional que realmente seja adequado às reais necessidades dos pobres na área rural e dos pobres nas periferias urbanas. Até que ponto nós estamos oferecendo um conteúdo estranho, um conteúdo com efeitos diversos daqueles que esperávamos? Até que ponto a escola é adequada ao aluno? Até que ponto a estrutura de professores é adequada às necessidades dos alunos, às necessidades das próprias regiões? Daí, segue, também com certa facilidade, o segundo ponto importante no contexto de política social, a saber, a participação.

Evidentemente que este assunto é de extrema complexidade e é de se esperar que, ao falarmos de planejamento participativo, não se desenvolva, a partir daí, uma banalização do tema, como se isso tudo fosse muito fácil, muito conseqüente ao nível de certos automatismos. Muito pelo contrário; em primeiro lugar, é necessário ter em mente que todo planejamento, de alguma maneira, por mais que não queira aceitar isso, tem traços impositivos, porque todo planejamento acredita em coordenação, acredita em influência, acredita em condução de programas. Portanto, nós só temos condições de praticar um planejamento participativo, se temos consciência suficiente do quanto somos impositivos. A partir daí, é possível tentar abrir os espaços, é possível tentar brechas satisfatórias para que consigamos uma definição de necessidades educativas básicas, a partir do próprio necessitado, porque certamente, de acordo com um dos parâmetros importantes da política social, quem mais sabe de suas necessidades é o necessitado. Não vamos também levar isto ao extremo, porque não existe o necessitado puro, que seja capaz de definir suas necessidades pura e simplesmente, pois o necessitado também está submerso num mundo de influências da sociedade de consumo, dentro do contexto da propaganda, dentro do contexto do efeito-demonstração. Então poderá acontecer que, quando ele define suas necessidades, esteja muito mais vivendo o que a televisão o faz viver do que aquilo que ele mesmo necessita. Mas, se de um lado, nós podemos facilmente mostrar que o necessitado tem suas formas de alienação, não é menos fácil mostrar que o técnico também é uma pessoa, às vezes, profundamente alienada.

Isto por várias razões. Sem entrar aqui profundamente no tema, uma das razões mais importantes é que o próprio técnico não pertence às estruturas de pobreza do País. Ele está fora desse contexto. Ele pertence à minoria privilegiada dentro de um contexto sócio-econômico.

Então tende, sem dúvida, a transferir para o planejamento todo aquele contexto de suas próprias necessidades. Isso pode determinar em grande parte, por exemplo, a inadequação de muitos currículos, de muitas ofertas profissionalizantes, de muitas políticas sociais concretas que se dirigem à grande massa dos pobres, mas que acabam atingindo pessoas menos pobres, porque já entendem nossa linguagem, já querem mais ou menos o que oferecemos, já estão cooptadas dentro do nosso universo sócio-econômico. Isso recoloca o grande problema da participação.

A participação, talvez, contextualizada sobretudo pela terceira prioridade, seria a do desenvolvimento cultural. O desenvolvimento cultural tem o aspecto profundamente participativo no sentido de acentuar tanto a linha de identificação nacional, aquelas formas de cultura que identificam o povo, suas necessidades e seus

valores, como também o aspecto de acentuar aquela cultura que está mais ligada ao povo, mais ligada à massa, particularmente aquelas formas de cultura que, além de serem cultura, são também instrumento de subsistência. Ora, toda manifestação cultural está contida num contexto de criatividade, num contexto de participação, num contexto que valoriza a manifestação de baixo para cima, mais do que a condução de cima para baixo. Por isso, dizemos que à terceira prioridade nacional, colocada no desenvolvimento cultural, vai especificamente ao encontro desse segundo elemento importante de política social que é o elemento da participação. A participação é importante, também, porque pode influir no aparato administrativo das políticas sociais. Pode diminuir o esbanjamento de recursos, à medida que as comunidades e as instituições, de baixo para cima, controlem as instituições. É, por isso, também, que o MEC, de alguma maneira, tenta colocar o planejamento nas mãos dos estados, das regiões, dos municípios e das comunidades, para dividir a responsabilidade e, certamente, acreditando que se possa enriquecer todo o planejamento educacional com muito maior conteúdo, menos formalidade e, talvez, até conseguir fazer o mesmo com menores recursos, já que nós temos diante de nós uma invectiva muito grande de fazer a mesma coisa, ou muito mais, com recursos, talvez, até decrescentes.

Isso ainda acentuaria muito mais a quarta prioridade do planejamento participativo, buscando que as necessidades educativas básicas sejam elaboradas em conjunto com os técnicos, com as comunidades e com as regiões, nos fazendo, inclusive, a expectativa de que os documentos posteriores de planejamento da educação tenham especificamente sabor regional, diferenças regionais. É o reconhecimento das respectivas defasagens e das respectivas exigências de baixo para cima, inclusive chegando ao momento, que seria de grande significado para nós, de uma avaliação feita não só de cima para baixo, como é tradicionalmente, mas feita também de baixo para cima, o que inclui, necessariamente, que os elementos de baixo para cima também tenham condições de controlar, de criticar e de propor.

Bem, tudo isso é figura fácil de dizer, muito difícil de executar. Estes encontros regionais têm em particular o caráter de uma aprendizagem para todos nós, tanto para as pessoas que vêm do MEC como para as pessoas que vêm das regiões, porque nós estamos tentando ensaiar um novo processo, uma nova organização da política educacional, estamos tentando novas formas em termos de acesso educacional à população pobre e nós temos que reconhecer que não estamos armados de grandes instrumentos, nem de grandes idéias, nem de grandes perspectivas, mas, pelo menos, temos aí um começo realista.

O começo realista descrevemos como aquele começo que parte do contexto da política social, engajada com a redução da pobreza. A educação e a cultura devem se inserir aí e retirar daí todas as consequências das quais acentuaria duas mais importantes, como já fiz.

A primeira consequência: é necessário o compromisso declarado e definitivo com as populações de baixa renda e suas necessidades pedagógicas, e a segunda: é necessário incutir fortemente em todo o processo educacional o elemento da participação.

IV – PROCESSO DE PROGRAMAÇÃO – MEC E UNIDADES FEDERADAS

Antenor Manoel Naspolini
Secretário de Planejamento da
Secretaria-Geral do MEC

A sistemática de programação MEC/UFs, em fase de implantação, está orientada por uma linha de planejamento descentralizado e participativo, ressaltando a importância do papel das unidades federadas neste processo.

Vou destacar, nesta reflexão, apenas os momentos do fluxo de programação (figura 1) que representam uma articulação mais direta entre o MEC e as unidades federadas.

Como ponto de partida, temos a definição da política e das diretrizes pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura, tendo por insumos os subsídios fornecidos pelos encontros a nível nacional e regional. Nós estamos exatamente vivendo este momento. Os encontros regionais em desenvolvimento buscam subsídios para a elaboração do III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desportos. Estes encontros representam o início de um processo que será retomado anualmente em função da avaliação do plano e da programação dele decorrente.

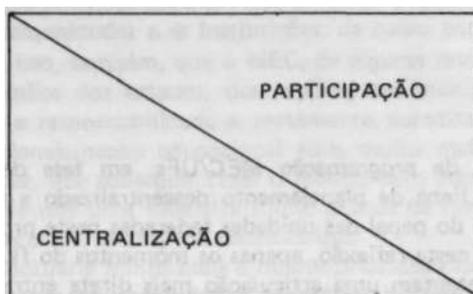
Num momento posterior do fluxo de programação, a Secretaria-Geral analisa e compatibiliza programas plurianuais em função de necessidades estabelecidas nos planos de educação, cultura e desportos das unidades da Federação. Neste contexto, os planos das unidades federadas assumem uma dimensão mais ampla e significativa. Até então, o MEC vinha exigindo um plano de educação tendo em vista o cumprimento de uma obrigatoriedade legal. Concretamente, muitos destes planos eram constituídos de uma coleção de projetos em função dos recursos existentes e não refletiam uma política global da educação fundamentada na realidade de cada unidade federada.

Num outro momento, os órgãos subsetoriais informam aos órgãos executores quanto a diretrizes, prioridades, metas e recursos. Os órgãos executores elaboram projetos a nível de execução, em função de necessidades das unidades federadas, detectadas no Plano de Educação e em outras fontes.

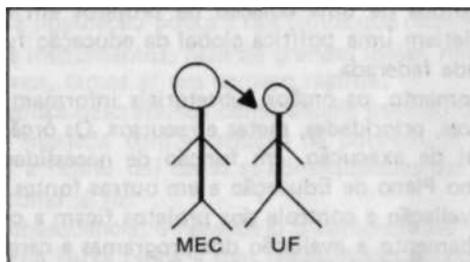
A execução, avaliação e controle dos projetos ficam a cargo dos órgãos executores, o acompanhamento e avaliação dos programas a cargo das Secretarias do MEC e a avaliação do Plano Setorial a cargo da Secretaria-Geral.

A definição de novas diretrizes para continuidade ou correção tem como insumo os subsídios fornecidos pelos encontros regionais, num processo contínuo de avaliação e planejamento.

Pensando alto sobre o processo de descentralização e de participação que está ocorrendo neste momento de elaboração do III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desportos, constatamos ser esta uma tentativa, um primeiro esforço de planejamento participativo. Se pusermos os pés no chão, notamos que há o começo de um processo, e que a participação efetiva se dará à medida que as bases de fato forem ouvidas. Nós queremos marchar nesta direção. Enquanto o III Plano parte da cúpula para a base, espera-se que o IV parta efetivamente da base para a cúpula, conforme o diagrama seguinte:

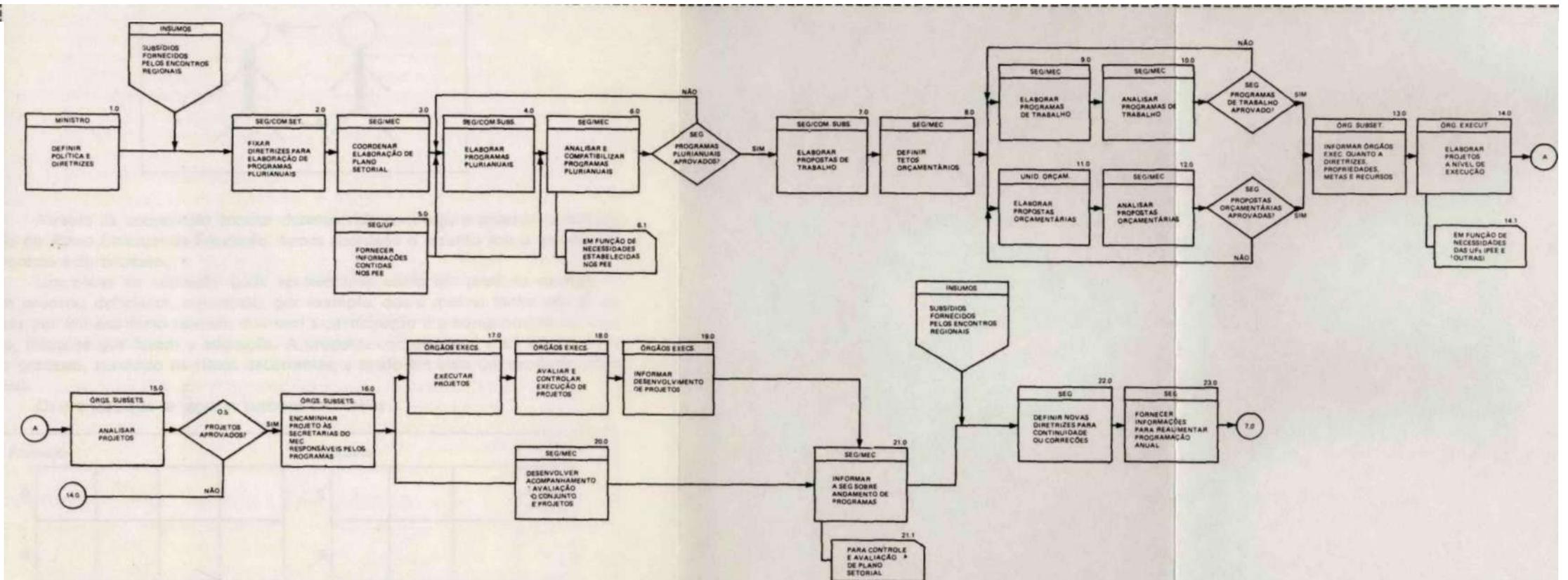


Retomando as reflexões sobre o Plano de Educação das unidades federadas, eu gostaria de abordar alguns aspectos, fruto de um trabalho que estamos realizando em alguns estados, dentro de um conceito de cooperação—técnica mais abrangente. Nesta linha, a cooperação técnica deixa de constituir um momento ou uma tarefa específica, para ser uma função do MEC como um todo. Caracteriza-se como um processo de interação MEC/UFs, no qual os técnicos do MEC e das unidades federadas atuam conjuntamente na consecução de um objetivo comum. É fundamental a relação recíproca entre os sujeitos que dela participam. No entanto, nesta relação temos às vezes a figura em que o MEC aparece numa maior dimensão, face à unidade federada. Isso, em outras palavras, nada mais é do que um processo de dominação/dependência.



A unidade federada, por sua vez, assume também o mesmo comportamento face ao município, o mesmo acontecendo na relação Secretaria de Educação/esco-

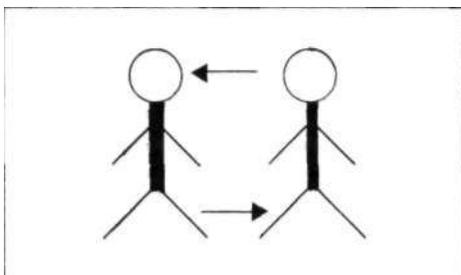
FLUXO DE PROGRAMAÇÃO



COOPERAÇÃO TÉCNICA

la, professor/aluno.

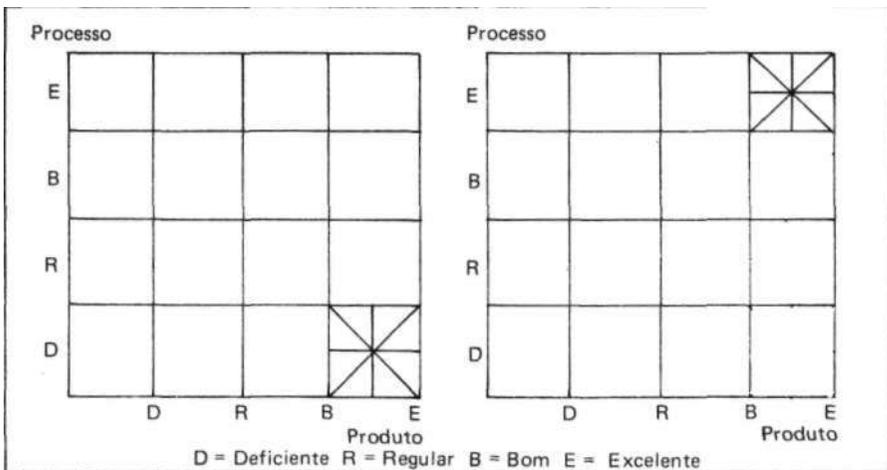
A proposta de cooperação técnica põe aqueles que dela participam numa mesma dimensão. É um processo bilateral, portanto, ambos são sujeitos "de", e se o processo é de cooperação, cooperamos "com" e não prestamos cooperação "a". Prestar cooperação "a" é dominar; cooperar "com" é partir das necessidades "de", é refletir e decidir conjuntamente. Ambos crescem no processo porquê ambos são sujeitos.



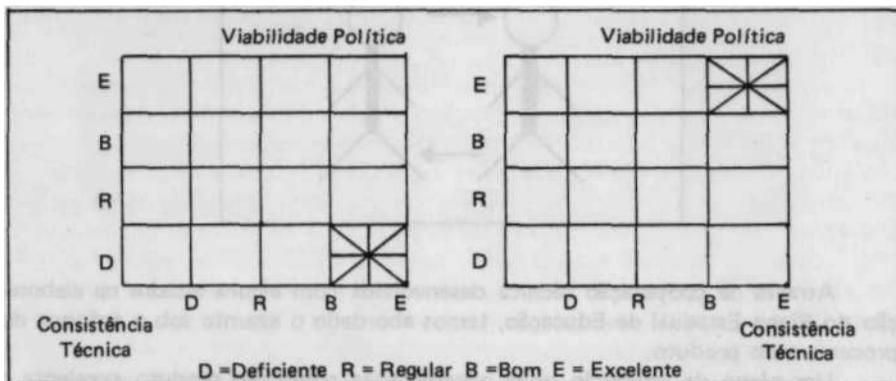
Através da cooperação técnica desenvolvida com alguns estados na elaboração do Plano Estadual de Educação, temos abordado o assunto sob o enfoque do processo e do produto.

Um plano de educação pode apresentar-se como um produto excelente e um processo deficiente, assumindo, por exemplo, que o mesmo tenha sido elaborado por um escritório técnico, mas sem a participação e o compromisso do sistema, daqueles que fazem a educação. A proposta cooperativa é mais investimento no processo, correndo os riscos decorrentes, e tendo em vista um produto defensável.

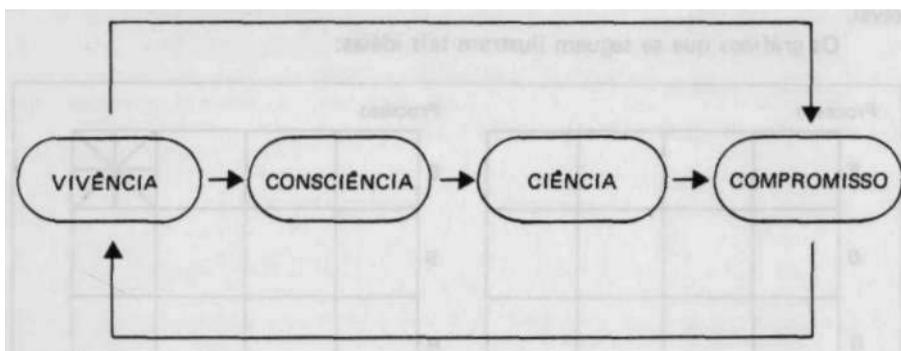
Os gráficos que se seguem ilustram tais idéias:



Um plano que se apresente como um produto excelente a partir de um processo deficiente pode ser tecnicamente consistente, mas politicamente ele é inviável. Político aqui, evidentemente, não no sentido partidário, mas no sentido de fazer acontecer um possível histórico desejado por todos nós e no qual nós investimos porque cremos nele. Este plano pode representar um elevado grau de conhecimento técnico, mas não representa efetivamente um compromisso com a realidade do Estado Ou do Brasil. Privilegiando o aspecto científico, que é necessário e válido, este plano estaria marginalizando a vivência das pessoas que fazem acontecer o processo educacional.



Como proposta metodológica, gostaria de destacar as atitudes mentais perante o processo de transição social enfocadas por A. Costa Pinto, acrescidas de um quarto momento, a saber:



Dentro desta proposta metodológica, a partir das vivências desenvolvem-se uma reflexão e um aprofundamento à luz de conhecimentos científicos aplicáveis a fim de fundamentar a tomada de decisão e o compromisso daqueles envolvidos no processo.

Falamos de participação. Na elaboração de um plano de educação, são ouvidos os professores, são ouvidos os alunos, é ouvida a comunidade? Num encon-

tro recentemente realizado em Natal, alguém acrescentou: Aqueles que têm a "sofrência" são ouvidos? Definir "sofrência" seria tão difícil quanto definir saudade, mas parece ser sofrimento com paciência.

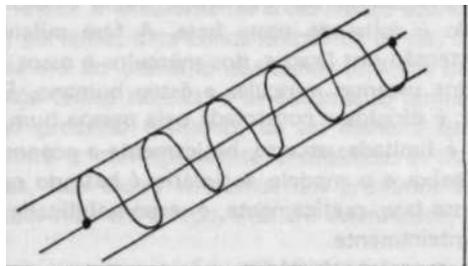
A vivência não se mede por quantidade, por número de anos de, mede-se por qualidade de, isto é, mede-se pelo grau de reflexão que eu desenvolvo a cada passo sobre a minha vivência. Volto a lembrar uma expressão que aprendi na minha terra, em Santa Catarina, mais concretamente na cidade de Blumenau. Discutindo com professores a problemática educacional de Santa Catarina, uma professora, com um sotaque bem germânico, disse o seguinte: "Professor, não parecer que isto seja uma errança do sistema educacional?" Certamente ela pensava em herança, mas tudo aquilo talvez não passasse mesmo de uma "errança". Se eu não desenvolvo uma reflexão maior sobre a minha vivência, esta pode passar a ser uma "errança" e não uma herança.

Através da tomada de consciência das vivências e do aprofundamento científico sobre as mesmas e acima de tudo do compromisso assumido de fazer acontecer aquilo que deve acontecer é que construímos nossa história.

Acima de tudo é fundamental, nesse momento histórico que passamos no Brasil, investir no processo e ver neste processo o papel histórico da educação e dos educadores. É importante que façamos as críticas, as mais variadas, mas que a cada crítica corresponda uma proposta e um compromisso de assumir e de fazer acontecer. É muito fácil criticar e destruir, é mais difícil propor e muito mais ainda assumir de fato o compromisso.

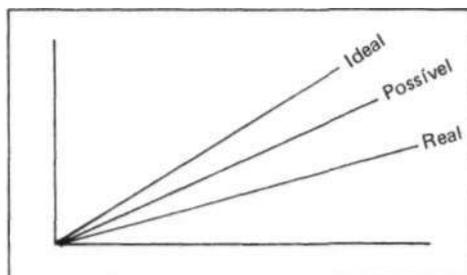
Precisamos, portanto, de muita
SERENIDADE PARA CRITICAR
CRIATIVIDADE PARA PROPOR
CORAGEM PARA ASSUMIR.

É importante não esquecer que apenas na física e na matemática a reta é o caminho mais curto entre dois pontos. Na educação, na sociologia, até hoje não constatei tal princípio. Às vezes, para se chegar ao ponto mais próximo, temos que fazer uma grande curva. É necessário que tenhamos a visão do todo e que não nos afogemos num copo d'água, tendo um oceano para atravessar a nado. Estamos ensaiando alguns passos e aí vale a expressão: "Quem não está acostumado, estranha." A aprendizagem é ajuda mútua.



Se eu isolar qualquer momento deste processo e usar o raciocínio lógico e matemático para projetá-lo, cada momento seguirá numa direção. No entanto, o

todo está dentro de dois parâmetros básicos: o ideal desejado, que pode ser uma utopia, e o real possível.



Para mim é fundamental a utopia, como direção de, como rumo. No entanto, é necessário estar aqui e agora. Às vezes, por falta de um processo de consciência e de ciência, no lugar de ampliar o real, para ficar mais perto do ideal, eu amplio o ideal e aumento a defasagem que, para o francês é *fosse*, e é *fosse* mesmo. Não uma defasagem entre esse e aquele, mas um *fossé* ou *abissos*, palavra grega que significa um buraco sem fundo.

É bom lembrar que do real para o ideal existe a linha do possível e podemos andar nesta direção.

Dentro das linhas prioritárias e do compromisso com a pobreza, encontramos uma grande defasagem ou *fosse*. Grandes desafios de ordem estrutural e regional estão presentes na realidade brasileira.

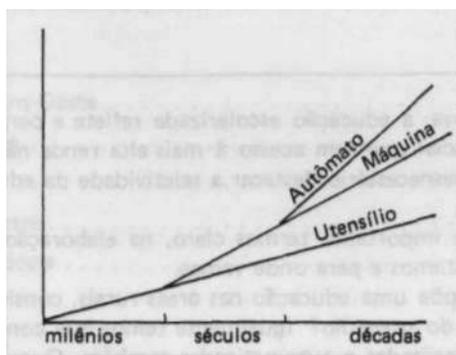
Evidentemente, numa reflexão muito panorâmica, podemos caracterizar historicamente, dentro da evolução da técnica e sua incidência na vida humana, na sociedade e, portanto, na educação, um período milenar, que vamos chamar período do utensílio, considerando neste enfoque a força, direção, controle, ritmo, produção, produtividade, modelo societário, desenvolvimento, modernização, setores de produção, educação.

Milenariamente, o homem viveu na base de utensílios rudimentares. Ainda hoje, por exemplo, nós vamos encontrar no Estado do Espírito Santo, mesmo em São Paulo, no Rio de Janeiro ou em Minas Gerais, uma agricultura de subsistência em vários locais; a pessoa usa utensílios, como enxadas, foices, martelos e machados, plantando e colhendo nessa base. A fase milenar do utensílio nada mais é do que a extensão dos braços, dos músculos e ossos. São esforços simplíssimos e primários dos sistemas muscular e ósseo humano. Essa fase do utensílio usa a força humana, é dirigida e controlada pela pessoa humana e obedece ao seu ritmo. A produção é limitada, escassa, basicamente a economia é de subsistência. A produtividade é baixa e o modelo societário é baseado na agricultura tradicional. A educação nessa fase, praticamente, é responsabilidade da família e com ela se confunde quase inteiramente.

Num segundo momento histórico, nós temos uma outra fase, a mecanização, com a utilização da máquina. Com a mecanização, a força não é mais a humana, é a força motriz; mas a máquina continua dirigida pela pessoa humana. Dentro desse esquema, há países que nunca foram subdesenvolvidos, porque sem-

pre deram a resposta adequada aos desafios. A produção privilegia o setor industrial e o processo de urbanização decorrente. A educação assume novas funções nessa conjuntura, preocupando-se com a formação de recursos humanos.

Surge num terceiro momento, a aceleração do processo na linha de automação. Desde os *kibernetes*, os pilotos automáticos, até a automação mais variada dos computadores. A direção não é mais humana, ela é automática; a programação é humana, mas com direção, controle e ritmo próprio, autocontrolado. A produção entra em escala e a produtividade, desde que seja uma resposta adequada ao questionamento, torna-se a maior possível. O modelo societário volta-se para o setor terciário da economia. O processo de desenvolvimento surge como resposta desses países aos desafios do momento. Verifica-se um crescimento econômico bastante acelerado e a modernização atinge não apenas alguns aspectos, mas procura atingir o global. O setor de produção privilegiado é o terciário e a educação assume uma função diferente da anterior.

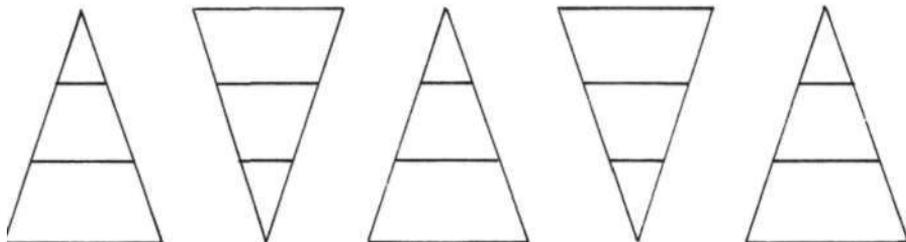


Nós temos, hoje, países no mundo que estão em diversificadas direções. E, dentro de um mesmo país, temos áreas em direções diferentes. Dentro do Brasil, se isolarmos as regiões, vamos encontrar algumas que estão mais vivendo a fase da mecanização, outras ensaiando a automação.

Dentro de uma mesma região, temos áreas mais para o utensílio e outras para a mecanização. Temos o problema de crescimento econômico, sem o desenvolvimento estrutural, portanto, uma concentração de renda, com a modernização atingindo minorias. Na era do utensílio nós temos milênios de história, no período de mecanização, nós temos séculos, e de automação temos décadas. Portanto, há uma aceleração no processo histórico, de tal maneira que nós vivemos, em cinco anos, praticamente o correspondente a milênios. A intensidade de vida é tanta que, sem dúvida, nós todos viveremos nos próximos anos muito mais do que vivemos no passado. Não em tempo, mas em intensidade, tão violentas são as mudanças.

Dentro dos mesmos parâmetros podemos refletir sobre a estrutura de classes sociais que assume a forma piramidal. A pirâmide de renda, a pirâmide educacional, a pirâmide do poder, a pirâmide social e outras, se fortalecem mutuamente.

RENDA ESCOLARIDADE



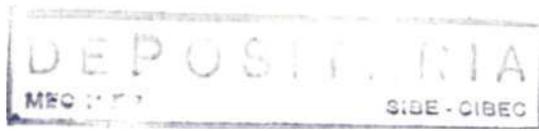
Nesta perspectiva, a educação escolarizada reflete e perpetua a estrutura de classes. A camada social que tem acesso à mais alta renda não vai à universidade se não quer, sendo desnecessário destacar a seletividade da educação para a população de baixa renda.

Sintetizando, é importante termos claro, na elaboração de qualquer plano de educação, onde estamos e para onde vamos.

Quando se propõe uma educação nas áreas rurais, consideraremos algo concreto para uma fase do utensílio? Igualmente temos que considerar que há áreas rurais que estão mecanizadas e automatizadas também. Queremos educação para as áreas rurais ou educação nas áreas rurais? Queremos um processo de modernização simples, com imposição de valores, usos e costumes da área urbana sobre a área rural ou queremos um processo endógeno, mais de desenvolvimento do que crescimento?

E dentro disso tudo, pensar na educação como algo da era do utensílio e projetá-la para uma nova época seria propor a partir da "errança". Na fase do utensílio, a pessoa tinha apenas a condição de se autodestruir como indivíduo. Na fase da máquina, ela tem condições de destruir muitas pessoas e com os instrumentos automáticos tem condições de destruir a humanidade, isto é, pela primeira vez na história o homem tem força para destruir-se como vida, não como pessoa apenas. Para destruir a vida, alguns afirmam que basta o uso consciente das armas que o homem produziu. Segundo outros, que me parecem mais lúcidos, não precisa um processo consciente; basta continuar o processo vigente.

Estamos, portanto, diante de um grande desafio: a definição do papel da educação, em cada realidade e neste momento histórico. Um desafio a cada um de nós, a cada Secretaria de Educação, a cada universidade, em face da política setorial de comprometimento da educação com a redução das desigualdades sociais, voltando-se, preferencialmente, para as populações de baixa renda. Que soluções inovadoras vamos propor? Que compromissos assumiremos juntos?



V - ÍNDICE REMISSIVO

Linhas Prioritárias

Região Centro-Oeste.	20
Região Norte.	21
Região Sul.	22
Região Sudeste.	25
Região Nordeste.	25

Estratégias de Ação

Região Centro-Oeste.	28
Região Norte.	30
Região Sul.	37
Região Sudeste.	43
Região Nordeste.	52

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)